

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



Data base: 31.12.2009

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009

Identificação	Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. , sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.555.926/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.155.611, registrada como companhia aberta perante a CVM sob o nº 2185-7 (“ <u>Companhia</u> ” ou “ <u>Centrovias</u> ”).
Sede	A sede da Companhia está localizada na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luis - Km 216,8, pista sul, CEP 13530-000.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, CEP 04534-013. O responsável por esta diretoria é o Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 3074-2409, o Fac-símile é (11) 3074-2405 e o e-mail é francisco.leonardo@ohlbrasil.com.br ou dri@centrovias.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Agente Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Jornais nos quais realizamos publicação de informações	As informações referentes à Companhia são publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Folha - São Carlos.
Website	O <i>website</i> da Companhia é http://www.centrovias.com.br . As informações constantes da página na rede mundial de computadores (<i>website</i> na Internet) da Companhia não são parte integrante deste Formulário de Referência.
Atendimento ao Investidor	O atendimento ao investidor da Centrovias é efetuado pelo Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa, pelo telefone (11) 3074-2404, pelo fac-símile (11) 3074-2405 e pelo correio eletrônico dri@ohlbrasil.com.br .

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Nós, **Roberto de Barros Calixto**, Diretor Presidente da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. e **Francisco Leonardo Moura da Costa**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., declaramos que revimos o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 a 19 e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

2. AUDITORES

2.1. Em relação aos auditores independentes:

	Exercício social a ser encerrado em	Exercício social encerrado em		
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007
a) Nome empresarial	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
b) Responsáveis, CPF e dados para contato	Walbert Antonio dos Santos CPF: 867.321.888-87 Tel.: (19) 3707-3000 E-mail: wsantos@deloitte.com	Walbert Antonio dos Santos CPF: 867.321.888-87 Tel.: (19) 3707-3000 E-mail: wsantos@deloitte.com	Helio Wellichen CPF: 838.978.288-04 Tel.: (19) 3707-3000 E-mail: hwellichen@deloitte.com	Helio Wellichen CPF: 838.978.288-04 Tel.: (19) 3707-3000 E-mail: hwellichen@deloitte.com
c) Data da contratação dos serviços	Em negociação	17 de junho de 2009	27 de março de 2008	16 de maio de 2007
d) Descrição dos serviços contratados	Em negociação	Auditoria das demonstrações financeiras de 2009 e revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, para os três primeiros trimestres de 2009.	Auditoria das demonstrações financeiras de 2008.	Auditoria das demonstrações financeiras de 2007 .
e) Substituição do auditor	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
i) Justificativa da substituição	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
ii) Razões do auditor	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados:

A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro 2009, corresponde ao montante de R\$216.088,00, sendo R\$157.686,00 referente aos serviços de auditoria prestados e R\$58.402,00 referente aos serviços prestados visando a abertura de capital da Companhia.

2.3. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1. Informações financeiras selecionadas:

	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007
Patrimônio Líquido (em R\$ mil)	102.780	84.252	202.926
Ativo Total (em R\$ mil)	455.247	443.450	384.543
Receita Líquida (em R\$ mil)	186.635	169.629	139.808
Resultado Bruto (em R\$ mil)	105.973	92.006	76.779
Resultado Líquido (em R\$ mil)	46.985	39.750	33.035
Número de Ações, ex-tesouraria	54.263.689	54.263.689	54.263.689
Valor patrimonial da ação (em reais)	1,89	1,55	3,74
Resultado líquido da ação (em reais)	0,87	0,73	0,61

* “Valor patrimonial da ação (em reais)” = “Patrimônio Líquido (em R\$ mil)” / (“Número de Ações, ex-tesouraria” / 1.000)

** “Resultado líquido da ação (em reais)” = “Resultado Líquido (em R\$ mil)” / (“Número de Ações, ex-tesouraria” / 1.000)

3.2. a) Medições não contábeis:

	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007
EBITDA (em R\$ mil)	142.856	129.285	99.567
Margem EBITDA	76,5%	76,2%	71,3%

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da receita líquida com o EBITDA, para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
	(em milhares de reais)		
Lucro Líquido	46.985	39.750	33.035
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente	21.599	13.313	16.306
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido	(159)	3.078	761
(+) Resultado Financeiro Líquido	29.524	29.808	17.154
(+) Depreciação e Amortização	44.907	43.335	32.310
EBITDA	142.856	129.285	99.567
Margem EBITDA sobre Receita Líquida	76,5%	76,2%	71,3%

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

O EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, *International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board* ou Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras empresas. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que poderiam afetar de maneira significativa os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Nos negócios da Companhia, o EBITDA é utilizado como medida do desempenho operacional da Companhia.

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere.

3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

VALORES DISPONÍVEIS PARA A DISTRIBUIÇÃO

Em cada Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração da Companhia deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por seus acionistas. De acordo com a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício, deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para imposto de renda, a provisão para contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores.

Em linha com a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Estatuto Social prevê que uma quantia, representativa do dividendo mínimo obrigatório, equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme estabelecido por referida Lei, deverá estar disponível para distribuição aos acionistas, a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio em cada ano.

Além disso, o dividendo mínimo obrigatório estará limitado à porção do lucro líquido realizado. Adicionalmente, o montante de dividendos deve ser posteriormente acrescido da quantidade realizada da reserva de lucros a realizar. Os cálculos da Companhia relativos ao lucro líquido e alocações para reservas referentes a qualquer exercício social, bem como aos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base em suas demonstrações financeiras (auditadas) não consolidadas preparadas de acordo com a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

De acordo com a legislação brasileira, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas – as reservas de lucros e as reservas de capital.

RESERVAS

De acordo com a legislação brasileira, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas – as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros da Companhia compreendem: (a) a reserva legal, (b) retenção de lucros, (c) a reserva para contingências, (d), e (d) a reserva estatutária.

Reserva legal

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Companhia está obrigada a manter reserva legal à qual deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital integralizado. Não obstante, a Companhia não é obrigada a destinar recursos à reserva legal em qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do seu capital social. Os valores a serem alocados à reserva legal devem ser aprovados em Assembleia Geral e só podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o capital social da Companhia. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Dessa forma, os recursos da reserva legal não são disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2009, estavam contabilizados R\$11,5 milhões na conta de reserva legal da Emissora.

Reserva para contingências

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor destinado à reserva para contingências deverá ser revertido no exercício social em que a perda antecipadamente prevista não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2009, não havia sido contabilizada reserva para contingências, no balanço da Companhia.

Reserva de retenção de lucros

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Em 31 de dezembro de 2009, estavam contabilizados R\$33,7 milhões havia sido contabilizado a título de retenção de lucros.

Reserva estatutária

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Estatuto Social poderá criar reservas para alocar parte do lucro líquido da Companhia, devendo indicar a finalidade, critério de cálculo e limite máximo dessas contas de reserva. A alocação dos recursos para reservas não poderá ocorrer se tiver sido realizada para evitar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. O Estatuto Social da Companhia não estabelece qualquer reserva estatutária.

O saldo das contas de reservas de lucros, com exceção da reserva para contingências, não pode exceder o capital social da Companhia. Caso isso ocorra, a Assembleia Geral Ordinária deverá decidir se o excedente será utilizado no pagamento de capital subscrito e não integralizado, no aumento e na subscrição de capital social ou no pagamento de dividendos.

Reserva de capital

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, as reservas de capital somente poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso ou compra das ações da Companhia; e (iii) incorporação ao capital social da Companhia. As parcelas eventualmente destinadas à reserva de capital da Companhia não são consideradas no cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2009 não havia sido contabilizado qualquer valor a título de retenção de lucros.

a) regras sobre retenção de lucros:

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. A tabela abaixo contém os valores contabilizados a título de retenção de lucros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007.

2009	2008 (em milhares de reais)	2007
33.686	17.228	0

b) regras sobre distribuição de dividendos:

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

A Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do seu lucro líquido ajustado de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e o seu Estatuto Social.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas titulares das ações ordinárias em circulação e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores, estão os resultados operacionais, a condição financeira, a necessidade de caixa, as perspectivas futuras e outros fatores que o Conselho de Administração da Companhia e seus acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto de planejamento tributário da Companhia, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais.

DIVIDENDOS

A Companhia é obrigada pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e por seu Estatuto Social a realizar Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de cada exercício social, para deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados.

Os dividendos poderão ser pagos por cheque nominativo remetido por via postal ou mediante crédito em conta corrente bancária aberta em nome do acionista.

Os acionistas têm um prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio referentes às suas ações. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Companhia depois de decorridos três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

O Contrato de concessão nº 016/CIC/97, firmado entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo em 9 de junho de 1998 e sub-rogado à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo em 2002 prevê que a distribuição de dividendos entre os acionistas ou o pagamento de participações aos administradores somente poderão ser feitos com base nos resultados apurados no exercício seguinte ao da entrada em operação total das ampliações principais nos termos do Contrato de Concessão. Entretanto, a partir do segundo exercício, até a entrada em

operação total das ampliações principais, o limite de distribuição de dividendos não pode ultrapassar 1% do resultado do capital subscrito e integralizado. A Companhia concluiu as ampliações principais em 2007.

De acordo com o Estatuto Social, desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão, a Companhia, por deliberação da Diretoria poderá declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou a períodos menores, os quais, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, não poderão exceder o montante das reservas de capital da Companhia. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$39,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Foram distribuídos dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$148 no exercício de 2008 e R\$19,6 milhões no exercício de 2009. Com base nos resultados operacionais da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, gerou-se lucro líquido no valor de R\$46,9 milhões.

c) periodicidade das distribuições de dividendos:

A distribuição dos dividendos da Companhia ocorre anualmente. De acordo com o Estatuto Social, desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão, a Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá declarar dividendos intermediários baseado em balanços trimestrais ou a períodos menores, os quais, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, não poderão exceder o montante das reservas de capital da Companhia. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

d) restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Os contratos de financiamento celebrados pela Companhia, de maneira geral, contêm restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia no caso de mora.

O Contrato de Concessão prevê que a distribuição de dividendos entre os acionistas ou o pagamento de participações aos administradores somente poderão ser feitos com base nos resultados apurados no exercício seguinte ao da entrada em operação total das ampliações principais nos termos do Contrato de Concessão. Entretanto, a partir do segundo exercício, até a entrada em operação total das ampliações principais, o limite de distribuição de dividendos não pode ultrapassar 1% do resultado do capital subscrito e integralizado. A Companhia concluiu as ampliações principais em 2007.

Não existem demais restrições relativas à legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5. Sumário das distribuições de dividendos e retenções de lucro ocorridas nos últimos 3 exercícios sociais:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

3.6. Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas dos últimos 3 exercícios sociais:

Nos últimos três exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos e reservas constituídas.

	2009	2008	2007
Lucros Retidos (R\$ mil) (*)	17.228	-	-
Reservas Constituídas (**)	-	-	-

3.7. Nível de endividamento:

	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007
	(Em milhares de reais)		
a) Montante da dívida de qualquer natureza (em R\$ mil)	352.467	359.198	181.617
b) índice de endividamento – passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido (em reais)	3,43	4,26	0,89

* Refere-se a empréstimos de curto e longo prazo.

3.8. Obrigações da Companhia de acordo com natureza e prazo de vencimento:

Tipo de Garantia	a. Inferior a 1 ano	b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos	c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos	d. superior a 5 anos	Total
Flutuante					
Real	2.482	4.120			6.602
Quirografária	261.294				261.294
Total	236.776	4.120			267.896

3.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4. FATORES DE RISCO

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:

a) com relação à Companhia

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades da Companhia.

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável das atividades-fim, respondendo, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, a eventual descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Custos de construção e manutenção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a condição financeira da Companhia, os seus resultados e os seus resultados operacionais.

A capacidade da Companhia (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão; (ii) de obter custos adequados para a manutenção e conservação das rodovias; e (iii) de assumir projetos acessórios na Concessão está sujeita, dentre outros fatores, a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção da Companhia e, caso não repasse tais custos a terceiros, os mesmos poderão afetar o fluxo de caixa da Companhia e, conseqüentemente, a sua condição econômico-financeira e seus resultados operacionais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia é ré em processos judiciais, cujos resultados não pode garantir que serão favoráveis ou que não serão julgados improcedentes, ou, ainda, que tais ações estejam plenamente provisionadas. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso em seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Nos termos dos contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como a restrições à sua capacidade de contrair dívida adicionais.

A Companhia possui contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá acarretar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou de outros contratos financeiros. Além disso, alguns dos contratos celebrados pela Companhia impõem restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, ou até mesmo de dar garantias a terceiros ou a novos financiamentos. Dessa forma, caso ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, o fluxo de caixa e as demais condições financeiras da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Indenização insuficiente na hipótese de extinção da Concessão e bens reversíveis.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Declarada a caducidade, o Poder Concedente não é responsável por quaisquer encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Companhia.

b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia não possui fator de risco relacionado ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

c) com relação aos seus acionistas

A Companhia não possui fator de risco relacionado aos seus acionistas.

d) com relação às suas controladas e coligadas

A Companhia não possui fatores de risco relacionados às suas controladas e coligadas.

e) com relação a seus fornecedores

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a seus fornecedores.

f) com relação a seus clientes

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento dos preços dos pedágios e reações dos consumidores ao aumento dos preços. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede da Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, sócio-culturais e climáticos. O tráfego de veículos-equivalentes pesados, responsável por 63,0% dos veículos-equivalentes contabilizados em 2007 e por 62,8% dos veículos-equivalentes contabilizados em 2008 e por 61,9% dos veículos-equivalentes contabilizados em 2009, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente seu negócio e sua condição financeira.

A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.

Com pouco mais de dez anos, a prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio.

Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo Contrato de Concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, como também podem reduzir a receita dispersando o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g) com relação aos setores de atuação

Os negócios, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento no fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, esses reajustes estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agir de forma favorável ou diligente. Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia deve confiar num mecanismo menos objetivo, previsto na legislação e em seus contratos de concessão, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente busquem ajustes para acomodar as alterações imprevistas supervenientes à assinatura do Contrato de Concessão que afetariam os elementos econômicos acordados

quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos da legislação e de cada contrato, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo de Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente. Além disso, a Companhia não pode assegurar que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro se concretize em termos satisfatórios. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da Concessão, os negócios da Companhia, a sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

As atividades da Companhia estão concentradas na operação de rodovias no Estado de São Paulo e quaisquer mudanças que afetem a política governamental de infra-estrutura das rodovias no Brasil ou no Estado de São Paulo poderão ter efeitos significativos sobre a Companhia.

Desde o início das atividades da Companhia, ela está envolvida exclusivamente no desenvolvimento, na construção e na operação de rodovias sob o Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo instituído em março de 1998. A Concessão localiza-se no Estado de São Paulo e seu Contrato de Concessão foi celebrado com o governo do Estado de São Paulo, cabendo à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo a fiscalização e a regulamentação das atividades concedidas. Como consequência, qualquer medida tomada ou quaisquer regras mais rígidas implementadas por tal agência governamental poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, os seus resultados operacionais e a sua lucratividade. A Companhia não pode assegurar o êxito das negociações com o Poder Concedente para compensar a variação de condições decorrentes de tais ações governamentais.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e as condições aplicáveis às concessões da Companhia. Assim, é possível que a Companhia tenha de se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de pedágio de acordo com os termos do Contrato de Concessão, o qual consiste em um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e as condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar dos usuários das rodovias. A Companhia pode ter sua condição financeira e os seus resultados operacionais afetados adversamente, ainda que tenha direito à recomposição econômico-financeira dos contratos, caso (i) os seus custos aumentem ou suas receitas diminuam significativamente, (ii) tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou (iii) ocorram medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que ela tenha direito à recomposição econômico-financeira dos contratos por parte do Poder Concedente ela pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou caso ela tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, de modo que a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que ela tenha direito à recomposição econômico-financeira dos contratos.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

Em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo Contrato de Concessão. A Concessão está sujeita à rescisão unilateral antecipada, de modo que os ativos sujeitos à Concessão serão revertidos ao

Poder Concedente. No caso de rescisão unilateral antecipada de uma concessão, em princípio, a Companhia possui direito à indenização pelo valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, às multas por rescisão antecipada de contratos de fornecimento de materiais e serviços, à desoneração das obrigações das linhas de financiamento, à assunção das linhas de financiamento em que a receita tarifária for a garantia e à quitação dos contratos de trabalho a título de remuneração do capital, por meio da margem de receita líquida prevista para o prazo restante da Concessão. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão por caducidade, que é o caso de inadimplemento grave por parte da concessionária, a indenização não precisará ser prévia e/ou englobar os lucros cessantes, podendo o valor ser reduzido a até zero, teoricamente, por meio de imposição de multas ou outras penalidades.

Além disso, tal processo de indenização demanda tempo e a Companhia não pode garantir que a indenização devida pelo Poder Concedente seja suficiente para compensar o lucro não auferido ou os investimentos não amortizados realizados durante o prazo da Concessão.

A redução no tráfego de veículos em decorrência de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios da Companhia, sua condição econômico-financeira e seus resultados operacionais.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles por ali circulam. A redução do tráfego pode decorrer da desaceleração da atividade econômica, da inflação, do aumento das taxas de juros praticadas no mercado nacional, bem como do aumento do preço dos combustíveis em decorrência de safras agrícolas ruins ou outros fatores diversos. Ressalte-se, também, que tal efeito pode estar diretamente relacionado às circunstâncias pessoais dos usuários das rodovias ou indiretamente relacionado à uma redução do comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. O nível de tráfego em uma determinada rodovia também é influenciado por sua integração com outras partes dos sistemas de rodovias federal e estadual, bem como com outras malhas rodoviárias que não estão sob a administração ou controle da Companhia. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios da Companhia, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. Atualmente os reajustes de tarifas previstos nos contratos de concessão para compensar os efeitos da inflação e revisões extraordinárias em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro podem ser realizados anualmente e estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente. A Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente no processo de aprovação do reajuste de tarifas. Atualmente são permitidos reajustes anuais, previstos nos contratos de concessão, em decorrência da taxa de inflação e revisões extraordinárias resultantes do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. O mecanismo de reajuste é ato vinculado da administração, que somente pode opor incorreções objetivas no cálculo de incidência dos índices previstos nos contratos de concessão. Em caso de requisição judicial, o reajuste pode ocorrer após alguns dias da data base prevista contratualmente. Já o mecanismo de revisão possui ineficiências que podem atrasar os resultados e está sujeito a certa discricionariedade do Poder Concedente no trâmite do processo administrativo. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa, ou de fazer uso dos mecanismos de recomposição previstos no Contrato de Concessão, os resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderão ser afetados adversamente .

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Atualmente as principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que a Companhia opera. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de

operação com outras operadoras de rodovias pedagiadas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por governos estaduais e municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que a Companhia opera e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. Além disso, com a melhoria do sistema de transporte público do Estado de São Paulo, a Companhia está sujeita à competição de outras formas de transporte público, como, por exemplo, ônibus e trens. O aumento da competitividade e a melhoria do sistema de transporte público e das estradas por meio de subsídio dos Governos, podem reduzir o tráfego nas vias pedagiadas da Companhia e, conseqüentemente, reduzir sua receita.

h) com relação à regulação do setor de atuação

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais, tendo o Poder Concedente, inclusive, discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão, fazendo com que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.

A principal atividade comercial da Companhia, qual seja a operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, é um serviço público delegado à iniciativa privada por meio de um Contrato de Concessão firmado com Poder Concedente, estando, portanto, a Companhia sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis à Concessão. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista nos contratos, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Atitudes como essas ou a edição de normas ainda mais rígidas, em razão do interesse público, poderão afetar os resultados da Companhia adversamente.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões dos governos federal, estaduais e municipais com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessões de rodovias, limitar a sua capacidade de crescer e implementar a sua estratégia comercial. A Companhia não pode assegurar quais serão as ações futuras tomadas pelo governo e em que medida tais ações poderão afetar seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diversa daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, de saúde e de segurança que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores despesas com investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a ampla legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, da saúde e da segurança. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação.

Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos referentes à proteção do meio ambiente, à saúde e à segurança pode acarretar em investimentos substanciais por parte da Companhia, causando um efeito material adverso sobre a condição financeira da Companhia, os seus negócios e os seus resultados operacionais.

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de

financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. A inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que a Companhia assumiu por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

i) com relação aos países estrangeiros

Não aplicável, uma vez que a atuação da Companhia é restrita ao Brasil.

4.2. Expectativas de redução ou aumento na exposição a riscos:

A Companhia monitora constantemente os riscos do seu negócio que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como IPCA, IGPM, PIB, produção industrial. A Companhia administra de forma conservadora sua posição de caixa e seu capital de giro. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima

4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: i) que não estão sob sigilo, e ii) são relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas:

GERAL

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia era parte em 350 processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, fiscal, previdenciária e trabalhista, nos pólos ativo e passivo, cujo valor agregado representava R\$26,1 milhões, dos quais aproximadamente R\$0,82 milhão encontravam-se provisionados. A Companhia, com base na opinião de seus advogados, constituiu provisão para contingências em montante considerado necessário para cobrir perdas que possam advir do desfecho de processos cíveis e trabalhistas em andamento e acredita que suas provisões para processos judiciais e administrativos são suficientes para atender prováveis perdas e não acredita que qualquer ação judicial ou processo administrativo individual pendente, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito adverso relevante sobre sua situação financeira ou seus resultados operacionais.

As provisões para contingências são contabilizadas pela Companhia de acordo com a deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 25 sobre provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. Em observância ao referido pronunciamento a Companhia constituiu provisão para os processos cuja estimativa de perda é provável. A avaliação das ações é realizada pelos advogados responsáveis pelos processos, e classificados em “provável”, “possível” e “remota” em razão da perspectiva de perda, de 85%, 50% e 15%, respectivamente.

O cálculo do valor da contingência é efetuado aplicando-se os percentuais mencionados acima sobre o valor da causa atualizado, com exceção dos processos em que há seguro, nos quais os valores contingenciados correspondem aos respectivos valores das franquias.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das contingências da Companhia e suas provisões em 31 de dezembro de 2009:

31 de dezembro de 2009		
R\$ mil	Contingência*	Provisão
Trabalhista	R\$1.074,03	R\$23,00
Cível	R\$ 1.213,65	R\$270,00
Fiscal	R\$1.124.,96	R\$524,00
Previdenciário	-	-
Ambiental	R\$500,00	-
Total	R\$3.912,64	R\$817,00

* Soma das contingências classificadas como remotas, possíveis e prováveis.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos em que figura como parte, de acordo com sua natureza.

Processos de Natureza Cível

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia figurava no pólo passivo de aproximadamente 122 ações de natureza cível, consistentes, em sua maioria, de ações de indenização por danos materiais e/ou morais, decorrentes de colisões de automóveis, atropelamentos de pessoas e/ou animais, bem como outros acidentes ocorridos nas rodovias objeto da Concessão, alguns tendo resultado no falecimento das vítimas. O valor total envolvido nos processos, considerando o valor atribuído às demandas, é de aproximadamente R\$17,9 milhões, e o valor total da contingência, considerando a probabilidade de êxito das ações (provável, possível ou remota) e o valor da franquia para os casos em que as demandas têm como fundamento um sinistro segurado, é de R\$1,2 milhões, dos quais R\$270 mil encontram-se provisionados, por estarem classificados como prováveis pelos assessores jurídicos.

A Companhia figurava ainda no pólo ativo de 147 ações de natureza cível, em sua maioria correspondentes a ações de desapropriação de áreas, para realização de obras na rodovia objeto da Concessão. A Companhia estima que o valor total envolvido nas referidas desapropriações seja de aproximadamente R\$4,1 milhões, cuja totalidade, aproximadamente, encontra-se consignada em juízo.

Dentre as ações de natureza cível ajuizadas em face da Companhia, destacam-se as ações de indenização decorrentes de acidentes, com vítima, ocorridos nas rodovias. Por meio das referidas demandas, pleiteia-se o pagamento de pensão mensal até o período estimado de vida da vítima, bem como indenização por danos morais. Há também grande número de ações indenizatórias que visam o ressarcimento dos prejuízos morais e materiais advindos das enchentes ocasionadas por supostos problemas nas tubulações que passam pelas rodovias objeto da Concessão. Os valores dessa indenização são fixados caso a caso, dependendo, sobretudo, da capacidade econômica da vítima e da extensão do dano.

Apesar de os valores envolvidos nessas ações serem relevantes, em alguns casos, a Companhia possui seguro de responsabilidade civil que atenua a contingência gerada por esses eventos. Dessa forma, após a condenação da Companhia e mediante o pagamento do valor da franquia, a seguradora se responsabiliza pela respectiva indenização, até o limite de cobertura previsto na respectiva apólice.

Importante notar que as franquias das ações seguradas cujos sinistros tenham ocorrido durante a apólice vigente cobrem condenações até o montante de R\$17.308.886,35, havendo ainda a cobertura adicional (relativa a condenações em dano moral) no valor total de R\$3,020.000,00. A franquia individual para casos de condenação em danos morais e materiais corresponde a R\$ 100.000,00, enquanto a franquia individual para ações envolvendo atropelamento de animais na pista corresponde a R\$150 mil.

Abaixo, encontra-se uma breve descrição das ações consideradas relevantes pela Companhia:

Ações indenizatórias

A Companhia é parte em ações judiciais indenizatórias que objetivam, principalmente, ressarcimento por danos materiais e morais em decorrência de acidentes ocorridos ao longo da rodovia. Dentre essas ações, duas merecem destaque:

- ação proposta em decorrência do choque de um veículo contra uma árvore no canteiro lateral da pista. Alegam os autores que o acidente se deu pela falta de defesa metálica no local. A ação foi julgada improcedente, tanto em primeira quanto em segunda instância. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão que inadmitiu o recurso extraordinário proposto pelos autores. De acordo com os advogados da Companhia, o valor envolvido atualizado nesta ação é de R\$ 6,7 milhões, sendo a probabilidade de perda possível. A Companhia possui seguro de responsabilidade civil, cujo valor da franquia é de R\$40 mil;
- ação proposta em decorrência de choque de um veículo de passeio contra um animal equino na pista. Requer a autora (i) reparação por dano estético e moral; (ii) pagamento de pensão vitalícia e assistência médica; e (iii) fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada. A ação ainda está pendente de julgamento. De acordo com os advogados da Companhia, o valor envolvido atualizado nesta ação é de R\$ 4,98 milhões, sendo a probabilidade de perda provável. A Companhia possui seguro de responsabilidade civil, cujo valor da franquia é de R\$80 mil.

Eixos Suspensos

Em conjunto com outras concessionárias de rodovias do estado de São Paulo, a Companhia ajuizou perante o juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo (SP) em 20/12/2002 em face da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER e do Estado de São Paulo ação pleiteando a declaração da invalidade e da ausência de dever das concessionárias de se submeterem às normas que vedam a cobrança dos eixos suspensos. A ação foi julgada improcedente, em primeira instância e o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso de apelação interposto pelas autoras. Atualmente, aguarda-se a publicação do acórdão para avaliação de cabimento de recurso especial e/ou extraordinário

O valor atualizado envolvido na referida demanda é de R\$302 mil. De acordo com os advogados da Companhia a probabilidade de perda é possível, motivo pelo qual não há provisão constituída. No caso de perda, a Companhia acredita que o impacto será irrisório, dado que a arrecadação atual não sofrerá alteração substancial.

Faixa de Domínio

A Companhia figura no pólo ativo de ação buscando a declaração de exigibilidade do credenciamento e do pagamento de preço público pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, referente às linhas de transmissão/distribuição de energia situadas em faixa de domínio, ação essa julgada procedente em primeira instância. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia de Energia Elétrica. De acordo com os advogados externos da Companhia, o prognóstico de dessa ação é possível, sendo que não é possível estimar o seu valor econômico imediato.

A Companhia, bem como outras concessionárias de rodovias de São Paulo, figuram no pólo passivo de ação, ajuizada pela Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, cujo objeto é o pedido de isenção de cobrança (remuneração) pela utilização das faixas de domínio das rodovias. Tal ação foi julgada improcedente, mas seu recurso de apelação ainda está pendente de julgamento. De acordo com os advogados externos da Companhia, o prognóstico de perda dessa ação é possível, sendo que não se pode estimar o seu valor econômico imediato.

A Companhia, em conjunto com outras concessionárias do Estado de São Paulo, figura no pólo passivo de ação interposta pela Elektro Eletricidade e Serviços S.A., em 29 de agosto de 2001, perante ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo -SP, cujo objeto é a isenção de cobrança (remuneração) pela utilização das faixas de domínio das rodovias. A ação foi julgada improcedente em primeira instância e o recurso de apelação interposto por referida empresa restou improvido. Atualmente, o agravo de instrumento contra despacho denegatório de recurso especial interposto pela autora encontra-se pendente de julgamento. De acordo com os advogados da Companhia a probabilidade de perda é possível. Não há valor estimado para o resultado final do litígio, posto que não existe conteúdo econômico imediato envolvido na demanda, motivo pelo qual a Companhia não constituiu provisão para a referida demanda.. No caso de perda, a

Companhia acredita que o impacto será nulo, dado que as Companhias de Energia Elétrica atualmente não remuneram as ocupações da faixa de domínio.

Implantação de novo modelo de pedagiamento

A Companhia, ao lado do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, também figura no pólo passivo de Ação Civil Pública ajuizada em 29 de janeiro de 2003, perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo-SP, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da qual se discute o modelo de cobrança de pedágio por quilômetro rodado nas rodovias paulistas sob concessão da Companhia.

A ação foi julgada extinta sem julgamento do mérito em primeira instância, por carência da ação face à ilegitimidade ativa do Ministério Público. Em segunda instância, o recuso de apelação interposto pelo Ministério Público foi provido por unanimidade. Após, foram acolhidos, por maioria, os embargos de declaração opostos pelos apelados. Estão pendentes de julgamento os recursos extraordinário e especial interpostos pela Companhia. Não há valor estimado para o resultado final do litígio, posto que não é possível mensurar o impacto econômico em caso de perda da ação, motivo pelo qual a Companhia não constituiu provisão para a referida demanda. De acordo com os advogados da Companhia, a probabilidade de perda é possível.

Revisão do Sistema Tarifário

A Companhia, ao lado de outras concessionárias, também figura no pólo passivo de Ação Civil Pública ajuizada pelo IDELOS – Instituto Brasileiro de Defesa dos Lojistas de Shopping, ajuizada em janeiro de 2006, perante o Juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, por meio da qual este discute o modelo de implantação das praças de pedágio, pleiteando revisão do sistema tarifário nas rodovias paulistas sob concessão da Companhia.

A ação foi julgada improcedente em primeira instância, estando pendente de julgamento o recurso de apelação interposto pelo autor. De acordo com as informações fornecidas pelos advogados da Companhia, não é possível estimar o valor envolvido nessa demanda, cujo prognóstico de perda é remoto.

Processos de Natureza Fiscal

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia figurava em 10 processos administrativos tributários, totalizando aproximadamente R\$1,1 milhão, dos quais R\$524 mil encontram-se provisionados. De uma maneira geral, os processos tributários versam sobre (i) atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF; (ii) crédito insuficiente para compensação integral de débitos; (iii) falta de informação nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP's de todos os fatos geradores de contribuição previdenciária; e (iv) ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias com base nos valores dos serviços contidos em notas fiscais ou faturas, na área de construção civil, emitidas por empresas prestadoras de serviços à Companhia.

Processos de Natureza Trabalhistas

A Companhia figura no pólo passivo de diversos processos judiciais que versam sobre matéria trabalhista. O valor total envolvido nos processos, considerando o valor atribuído às demandas, é de aproximadamente R\$2,5 milhões, e o valor total da contingência, considerando a probabilidade de êxito das ações (provável, possível ou remota), é de R\$1 milhão, dos quais R\$23 mil encontram-se provisionados, por estarem classificados como prováveis pelos assessores jurídicos. De uma maneira geral, os processos trabalhistas versam sobre responsabilidade subsidiária por terceirização de serviços, horas extras, adicional de insalubridade, e verbas rescisórias, entre outros.

Processos Administrativos

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia era parte em 2 processos administrativos regulatórios. De uma maneira geral, os processos administrativos regulatórios versam sobre descumprimento do Contrato de Concessão com relação a conservação especial de pavimento.

Tendo em vista o potencial de lesão das infrações identificadas, as penalidades aplicadas se restringem a advertências e multas ainda em discussão. Nos termos do Contrato de Concessão e da legislação, a reincidência na imposição de penalidades pode acarretar a decretação da intervenção ou a declaração de caducidade do Contrato de Concessão. A administração pública deve pautar sua conduta pelo princípio da proporcionalidade, o que, nos casos analisados, indica que a mesma deverá optar pela alternativa punitiva menos grave.

Não foram aplicadas multas no ano de 2009. Os processos estão em fase de defesa administrativa, portanto, pendentes de decisão final.

Processos de Natureza Ambiental

Até 31 de dezembro de 2009, a Companhia não era parte em ações judiciais ambientais.

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia era parte em um processo administrativo ambiental lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em 03 de dezembro de 2009, para apurar eventual responsabilidade da Companhia pelo lançamento de efluentes, carregamento de materiais, mortandade de espécimes da fauna aquática, além da degradação de viveiros, açudes e estações de aquicultura de domínio público. O valor atualizado envolvido é de aproximadamente R\$500 mil. Este processo encontra-se em fase administrativa e ainda pendente de decisão final. De acordo com os advogados da Companhia, a probabilidade de perda é possível, motivo pelo qual não foi constituída provisão.

4.4. Processos judiciais, administrativos e arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas são partes e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de seus controladores:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

A Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia estão custodiados, identificando: i) restrições impostas aos

exercícios de direitos políticos e econômico; ii) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; (iii) hipóteses de cancelamento de registro; e (iv) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável.

5. RISCOS DE MERCADO

A Companhia está sujeita a riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Tais riscos estão relacionados principalmente às alterações adversas em taxas de juros e câmbio, ao setor em geral, às nossas atividades e à regulamentação do setor em que atuamos, bem como às licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento das nossas atividades.

5.1. Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

A Emissora atua no mercado brasileiro estando sujeita, portanto, às condições econômicas e riscos relacionados ao Brasil

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar suas políticas macroeconômicas frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, bloqueio de contas correntes, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia;
- alteração das normas trabalhistas;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- política habitacional;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção de medidas pelo Governo Federal nas políticas e normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Como resultado, estas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia, e, conseqüentemente, o fluxo de caixa disponível para pagamento.

A inflação e os esforços do Governo Federal de controle à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades, capacidade de pagamento.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desde a introdução do Plano Real, em julho de 1994, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que nos anos anteriores. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M, caiu de 20,1%, em 1999, para 3,83%, 7,75% e 9,81% em 2006, 2007 e 2008, respectivamente, e deflação de 1,72% em 2009 e, pelo IPCA foi de 3,14%, 4,46% e 5,90% em 2006, 2007 e 2008, respectivamente, e 4,31% em 2009¹.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros básica no Brasil para os anos de, 2007, 2008 e 2009 foram de 11,25%, 13,75%, e 8,75% por ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária².

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear o aumento da inflação.

Na hipótese de o Brasil sofrer aumento de inflação no futuro, o Governo Federal poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais. A alta na taxa de juros pode ter um efeito adverso nas atividades, e capacidade de pagamento pela Companhia, pelos seguintes motivos:

1. Não é possível prever se a Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço de suas tarifas em valores suficientes e em prazo hábil para cobrir seus crescentes custos operacionais. Caso isso não ocorra, um aumento de custos operacionais acima do reajuste da tarifa poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da Companhia.
2. A alta das taxas de inflação poderá gerar um aumento na taxa de juros interna impactando diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como no seu custo de financiamento, de modo a elevar o custo de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor para a Companhia.
3. A elevação da taxa de inflação e seu efeito sobre a taxa de juros interna poderão acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinarçar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderão afetar a capacidade de pagamento das Companhia.

¹ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Fundação Getúlio Vargas.

² Fonte: Banco Central.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que parte significativa de suas obrigações financeiras estão indexadas a taxas flutuantes.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras estão atreladas a taxas flutuantes (Taxa de Juros de Longo Prazo, definida pelo Banco Central do Brasil, TaxaDI). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a Taxa de Juros de Longo Prazo, definida pelo Banco Central do Brasil, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentará, afetando adversamente sua condição econômico-financeira.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados operacionais da Companhia.

Historicamente, ao longo das últimas quatro décadas, a moeda brasileira sofreu recorrentes desvalorizações em relação ao dólar e à outras moedas estrangeiras. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo (i) a desvalorizações repentinas, mini-desvalorizações periódicas, durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, (ii) sistemas de mercado de câmbio flutuante, e (iii) os controles cambiais e o mercado de câmbio paralelo.

Nos anos 2005, 2006 e 2007, o Real se valorizou 12,3%, 8,5% e 17,0%, respectivamente, com relação ao dólar. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real desvalorizou 31,9% frente ao Dólar, fechando em R\$2,33 por US\$1,00 em 31 de dezembro. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, observou-se a valorização de 25,6% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,74 por US\$1,00³. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros interna, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos desses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou crises nas políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos da América e países da União Européia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo àqueles de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Quaisquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos da América no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem estar impossibilitadas, por condições adversas de mercado, de renovar,

³ Fonte: Banco Central do Brasil.

estender, conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou de honrar seus compromissos.

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia ,e consequentemente, impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus usuários. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e/ou previstos. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais total da Companhia, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados operacionais.

Caso não haja o repasse desses tributos adicionais às tarifas da Companhia em valores suficientes e prazo hábil, os resultados operacionais da Companhia e sua condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados.

A instabilidade política pode prejudicar os resultados operacionais da Companhia.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. No passado as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia, o que prejudicou o preço de mercado dos valores mobiliários de companhias listadas para negociação em bolsa de valores.

A eleição presidencial acontecerá em outubro de 2010. Durante as últimas eleições presidenciais, foi observada volatilidade nas taxas de câmbio e de juros, nos índices de inflação e nos preços de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. As incertezas sobre o resultado das eleições de 2010 e a especulação sobre as medidas do futuro Governo Federal podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco no Brasil e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e/ou resultados operacionais da Companhia.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards promulgadas pelo International Accounting Standard Board) podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, complementada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449), que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, em vigência desde 1º de janeiro de 2008. Essas Leis têm, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com àquelas constantes no *International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board* e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, emitidos por entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, sejam adotadas, no todo ou em parte, pela CVM. Parte desta regulamentação ou legislação já foi aprovada. As mudanças que entraram em vigor em 2008 foram refletidas nos exercícios de 2007 e 2008 nas Demonstrações Financeiras. Além disso, a entrada em vigor de novas práticas contábeis, pode produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, com possível efeito em seu resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos e podem ainda afetar adversamente o cumprimento de índices financeiros relativos a contratos de financiamento.

5.2 Política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, incluindo objetivos, estratégias e instrumentos: a) riscos para os quais se busca proteção; b) estratégia de proteção

patrimonial (*hedge*); c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*); d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; e) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos; f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento desses riscos; g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

5.3. Alterações significativas nos principais riscos de mercado em que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada no último exercício social:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

5.4. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6. HISTÓRICO DA COMPANHIA

6.1. Constituição da Companhia:

Data	27 de maio de 1998
Forma	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil

6.2. Prazo de duração:

Coincidente com o prazo da Concessão, ou seja, 252 meses após a transferência da Concessão, expirando em 9 de junho de 2019.

6.3. Breve histórico da Companhia:

A Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., com sede no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis - Km 216,8, Pista Sul, CEP 13530-000, foi constituída em 27 de maio de 1998, e tornou-se operacional após a celebração do Contrato de Concessão em 9 de junho de 1998. A Companhia possui registro de companhia aberta perante a CVM, sob o número 2185-7. Em abril de 2002, a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. concluiu, por meio da OHL Participações em Infra-Estrutura Ltda., a aquisição de 100% da Companhia. As atividades da Companhia objetivam, exclusivamente, a exploração, sob o regime de concessão, do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Bauru, Jaú, Brotas e Rio Claro (Lote 8) e compreendem a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados pelo Poder Concedente, inclusive serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, bem como serviços complementares e não delegados, além da prática de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão.

6.4. Data de registro na CVM:

Registro obtido em 27 de novembro de 2009.

6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando: (a) evento; (b) principais condições do negócio; (c) sociedades envolvidas; (d) efeitos resultantes da operação no

quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia; (e) quadro societário antes e depois da operação.

Nos últimos 3 exercícios sociais não ocorreram nenhum dos eventos societários mencionados acima neste item 6.5.

Em 23 de junho de 2006 foi emitido laudo de avaliação a valores contábeis, na data base de 31 de maio de 2006, do patrimônio líquido da controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. Participações em Infraestrutura Ltda., com o objetivo de proceder à cisão parcial daquela sociedade e em seguida incorporação das parcelas cindidas pelo seu patrimônio pela Autovias S.A., pela Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. e pela Companhia. A parcela do patrimônio cindido absorvido pela Companhia foi de R\$12.837.932,77, e foi vertido em aumento de capital da Companhia, o qual foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2006, mediante a emissão de 9.523.689 novas ações ordinárias. Dessa forma, o capital social da Companhia passou para R\$104.798.078,75 representado por 101.483.834 ações ordinárias.

Após a cisão da OHL Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. passou a deter diretamente o controle da Companhia. A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto, controlada, integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., sociedade de capital aberto com 60,0% do seu controle detido pela OHL Concesiones, S.L., Unipersonal, sociedade espanhola que desenvolve suas atividades na área de promoção de infraestrutura, incluindo a seleção de projetos, participação em licitações, financiamento, construção e operação de projetos de infraestrutura.

Atualmente, a OHL Concesiones, S.L., Unipersonal, além de ser acionista majoritária da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., administra 16 sociedades concessionárias de rodovias na Espanha, Chile, México, Peru e Argentina. A OHL Concesiones, S.L., Unipersonal é subsidiária integral da OHL S.A., empresa espanhola do setor de construção e concessão e uma das líderes desses setores.

A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. é a maior empresa do setor de concessões de rodovias do Brasil em quilômetros administrados, com 3.226 Km em operação, segundo dados da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias e Agência Nacional de Transportes Terrestres. Por meio de suas nove concessionárias, a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. administra rodovias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Atualmente, detém, direta ou indiretamente, 100% do capital das seguintes concessões estaduais: Autovias S.A., Centrovias, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. e Vianorte S.A.; e das concessões federais: Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Fluminense.

6.6. Pedidos de falência, desde que fundados em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos:

Não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. ATIVIDADES DA COMPANHIA

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

VISÃO GERAL

A Companhia é a 13ª maior concessionária de rodovias no Estado de São Paulo em quilômetros administrados, segundo dados da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do

Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias e Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., com 218,2 Km em operação. A Companhia opera rodovias que representavam, em 31 de dezembro de 2009, 4,1% do total de quilômetros das rodovias atualmente sob concessão no Estado de São Paulo, conforme dados da ABCR. A Companhia é controlada pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., a maior empresa do setor de concessões rodoviárias do Brasil em quilômetros administrados, segundo dados da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias e Agência Nacional de Transportes Terrestres, com 3.226 Km por meio de nove concessionárias, incluindo a Companhia.

A Companhia administra trechos de rodovias localizadas no Estado de São Paulo, abrangendo 12 municípios da região Centro-Norte do Estado, com população de aproximadamente 1,1 milhão de habitantes, representando cerca de 2,7% da população total do Estado que, por sua vez, corresponde a 22% da população brasileira, segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis de 2009. O PIB per capita da região é estimado em R\$16,2 mil por ano, superior a média nacional de R\$13,9 mil por ano, segundo dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis de 2007. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Companhia apresentou uma receita líquida de serviços de R\$186,6 milhões, um EBITDA de R\$142,9 milhões e um lucro líquido de R\$47,0 milhões.

Os trechos de rodovias sob administração da Companhia situam-se em um dos principais pólos de agronegócio do Brasil, região à noroeste da Cidade de São Paulo. Tais rodovias constituem uma via fundamental de interligação desta região com o corredor de importação-exportação do porto de Santos, maior porto do Brasil, e ainda com a região sul do país e com outros estados limítrofes, como Minas Gerais. Referidas características fazem com que as rodovias sob Concessão da Companhia apresentem alto movimento de transporte de cargas, responsáveis por mais de 60% dos veículos que trafegam nas rodovias administradas pela Companhia nos últimos três exercícios sociais.

Segundo dados da Companhia, aproximadamente 34 mil veículos passam diariamente pela malha viária sob administração da Companhia que compreende as Rodovias SP 310 (Washington Luís) de São Carlos a Cordeirópolis; SP 225 (Engenheiro Paulo Nilo Romano) de Itirapina a Jaú; SP 225 (Comandante João Ribeiro de Barros) de Jaú a Bauru, com um total de 218,2 Km.

O mapa abaixo ilustra a localização das rodovias administradas pela Companhia:



Fonte: site da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias

Segundo a 13ª pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Transporte, em 2009, que avaliou o estado geral de conservação, as condições do pavimento, sinalização e geometria de 109 trechos rodoviários de todo o país, no total de 108 mil Km, as rodovias administradas pela Companhia, SP225 e SP310, foram classificadas como “ótimas”.

As atividades da Companhia objetivam, exclusivamente, a exploração, sob o regime de concessão, compreendendo o sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Bauru, Jaú, Brotas e Rio Claro (Lote 8) e compreendem a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados pelo Poder Concedente, inclusive serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, bem como serviços complementares e não delegados, além da prática de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Contrato de Concessão, a Companhia é obrigada a fornecer diversos serviços para seus usuários, operando 24 horas por dia, entre os quais: atendimento pré-hospitalar, atendimento a veículos com problemas mecânicos, resgate de animais na pista, viaturas para combate a focos de incêndio, inspeção de tráfego constante e telefone 0800 para solicitar atendimento. As rodovias administradas pela Companhia são equipadas com bases operacionais, pontos de ônibus cobertos e passarelas de pedestres. A Companhia utiliza tecnologias avançadas para controle e operação de tráfego, incluindo câmeras, painéis de mensagens e outros equipamentos para monitoramento e comunicação das condições meteorológicas e de tráfego.

TRECHO ADMINISTRADO

A Companhia administra uma malha viária de 218,2 Km de extensão compreendendo as Rodovias SP 310 (Washington Luís) de São Carlos a Cordeirópolis; SP 225 (Engenheiro Paulo Nilo Romano) de Itirapina a Jaú; SP 225 (Comandante João Ribeiro de Barros) de Jaú a Bauru. Segundo dados registrados pela Companhia, aproximadamente 60 mil veículos passam por tais rodovias diariamente.

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas: a) Produtos e Serviços Comercializados; b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia; c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.3. Produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2. acima: a) Características do Processo de Produção; b) Características do Processo de Distribuição; c) Características dos Mercados de Atuação, em especial: i) Participação em cada um dos mercados; e ii) Condições de competição nos mercados; d) Eventual Sazonalidade; e) Principais insumos e matérias primas: i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii) eventual dependência de poucos fornecedores; iii) eventual volatilidade de seus preços.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia): a) montante total de receitas provenientes do cliente; e b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia: a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações; b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental; c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes: a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia; b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia; c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes e influência nos negócios da Companhia:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia que não figurem em outra parte neste Formulário:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8. GRUPO ECONÔMICO

8.1. Grupo Econômico da Companhia

a) controladores diretos e indiretos; (b) controladas e coligadas; (c) participações da Companhia em sociedades do grupo; d) participações de sociedades do grupo na Companhia; (e) sociedades sob controle comum.

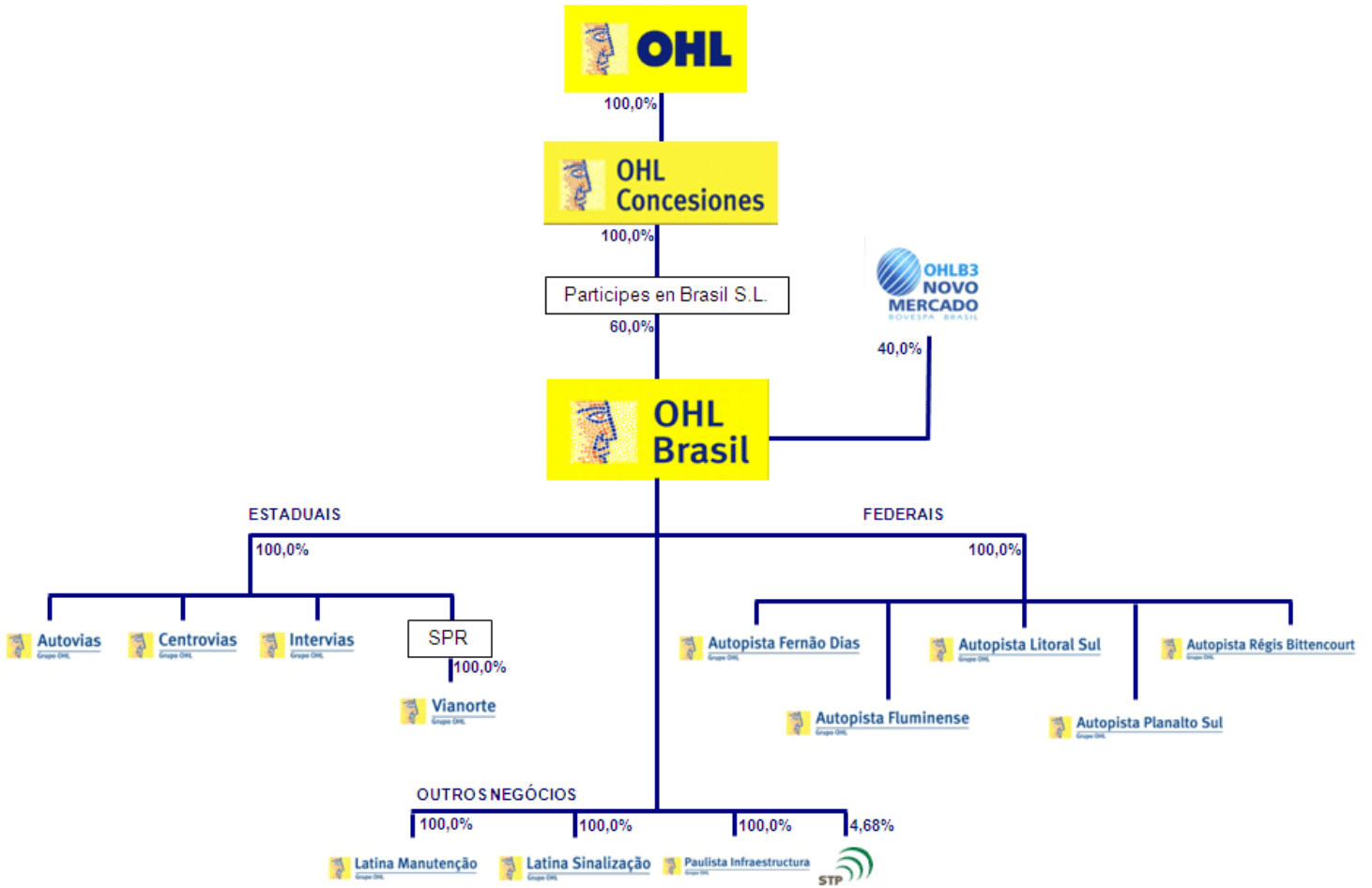
A Companhia é uma sociedade por ações com registro de companhia aberta, com 99,99% do seu controle detido pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., sociedade de capital aberto com 60,0% do seu controle detido pela OHL Concesiones, S.L., Unipersonal, sociedade espanhola que desenvolve suas atividades na área de promoção de infraestrutura, incluindo a seleção de projetos, participação em licitações, financiamento, construção e operação de projetos de infraestrutura.

Atualmente, a OHL Concesiones, S.L., Unipersonal, além de ser acionista majoritária da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., administra 16 sociedades concessionárias de rodovias na Espanha, Chile, México, Peru e Argentina. A OHL Concesiones, S.L., Unipersonal é subsidiária integral da OHL S.A., empresa espanhola do setor de construção e concessão e uma das líderes desses setores.

A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. é a maior empresa do setor de concessões de rodovias do Brasil em quilômetros administrados, segundo dados da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias e Agência Nacional de Transportes Terrestres, com 3.226 Km em operação. Por meio de suas nove concessionárias, a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. administra rodovias localizadas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Atualmente, detém, direta ou indiretamente, 100% do capital das seguintes concessões estaduais: Autovias S.A., Centrovias, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. e Vianorte S.A.; e das concessões federais: Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Fluminense.

A Companhia não possui sociedades controladas e coligadas; a Companhia não detém participação em outras sociedades do grupo; as sociedades do grupo não detém participação no capital social da Companhia. As sociedades sob controle comum estão dispostas no item 8.2 abaixo.

8.2. Organograma do Grupo Econômico da Companhia:



8.3. Operações de reestruturações, incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário e aquisições e alienações de ativos importantes:

Não ocorreram alterações societárias no grupo econômico da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

8.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes.

A Companhia entende que todas as informações relevantes já foram fornecidas nos itens acima.

9. ATIVOS RELEVANTES

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia:

a) ativos imobilizados (inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a localização); b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia: (i) duração; (ii) território atingido; (iii) eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos; e (iv) possíveis conseqüências da perda de tais direitos para a Companhia; c) sociedades em que a Companhia tem participação: (i) denominação social; (ii) sede; (iii) atividades desenvolvidas; (iv) participação do emissor; (v) se a sociedade é controlada ou coligada; (vi) se possui registro na CVM; (vii) valor contábil da participação; (viii) valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários; (ix) valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil; (x) valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados; (xi) montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; e (xii) razões para aquisição e manutenção de tal participação.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

9.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não aplicável.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Comentários dos Diretores sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com o cronograma de obras estabelecido pelo Contrato de Concessão e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com a prática de mercado.

(i) hipóteses de resgate

Com relação a possibilidade de resgate de ações, não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

(ii) fórmula de cálculo do valor do resgate

Não aplicável.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Por meio de uma análise dos números do ativo circulante e do passivo circulante, os Diretores acreditam que (i) a Oferta não impactará em aumento do endividamento da Companhia, pois os recursos obtidos serão utilizados para pagamento das 52 notas promissórias emitidas pela Companhia em 30 de novembro de 2009; e (ii) a Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazo hoje existentes, bem como para continuar expandindo suas operações. Ainda de acordo com a Diretoria, a geração de caixa da Companhia confere margem de conforto para honrar todas as obrigações de longo prazo existentes.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

O financiamento da Companhia foi tomado para o desenvolvimento dos programas de investimentos contratados com o Poder Concedente. O objetivo da Companhia é financiar a maior parte de seu programa de investimentos através da geração de caixa de seus negócios e da contratação de novos financiamentos.

Os financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes foram obtidos junto a algumas instituições financeiras. A Companhia não apresenta investimentos relevantes em ativos não circulantes, não havendo necessidade de capital de giro para tal finalidade.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter sua estratégia de captação de financiamentos de longo prazo, junto a bancos de desenvolvimento, tais como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, privilegiando a contratação de linhas de financiamento denominadas em Reais, de forma a evitar exposição a riscos de câmbio e por meio de emissões de valores mobiliários.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii) grau de subordinação entre as dívidas; iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia apresenta a tabela e gráfico abaixo, os quais descrevem a evolução do endividamento consolidado da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

	Encargos	Vencimento	2009		2008		2007	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
			(em milhares de reais)					
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - "Itaú Automático"*	TJLP + 3,95% a.a.	Junho de 2012	1.659	2.575	1.664	4.234	662	4.181
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - "Unibanco Automático"*	TJLP + 3,3% a.a.	Outubro de 2012	823	1.545	835	2.366	40	1.320
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - "Project Finance"*	TJLP + 5,0% a.a.	Agosto de 2010	-	-	-	-	21.843	36.014
Banco Bradesco	Taxa DI + 1,037% a.a.	Janeiro de 2010	-	-	5.538	90.000	-	-
Banco Santander	Taxa DI + 1,037% a.a.	Janeiro de 2011	-	-	5.538	90.000	-	-
Banco do Brasil	Taxa DI + 1,037% a.a.	Janeiro de 2012	-	-	4.305	70.000	-	-
Notas Promissórias	Taxa DI + 0,95% a.a.	Abril de 2010	262.099	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas			(805)	-	(4.093)	(136)	-	-
TOTAL			R\$263.776	R\$4.120	R\$13.787	R\$256.464	R\$22.545	R\$41.515

*Financiamento do investimento em obras.

Para informações adicionais sobre os compromissos financeiros assumidos pela Companhia até 31 de dezembro de 2009, ver a nota explicativa nº 9 das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Os contratos de financiamento celebrados pela Companhia, de maneira geral, não contêm restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

Contratos Financeiros Relevantes

Em 30 de novembro de 2009 a Companhia emitiu 52 notas promissórias no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) cada, totalizando o montante de R\$260.000.000,00, com vencimento em 29 de abril de 2010. A remuneração de cada nota promissória corresponde à variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros (DI), de um dia, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, capitalizada de um spread correspondente a 0,95% ao ano. O valor de principal acrescido da respectiva remuneração das notas promissórias deverá ser liquidado em uma única parcela, em 29 de abril de 2010. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor relativo às notas promissórias era de R\$262,1 milhões. As notas promissórias contam com garantia fidejussória prestada pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., na forma de aval.

Covenants Financeiros

A Companhia possui contratos financeiros que requerem a manutenção de índices financeiros "covenants", em conformidade com a seguinte fórmula: Dívida Líquida/ EBITDA - menor ou igual a 3,5x.

Na qual:

Dívida Líquida: significa a soma dos saldos dos empréstimos e financiamentos, e outras dívidas financeiras

onerosas, saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas Demonstrações Financeiras, classificadas no passivo circulante e exigível a longo prazo da Companhia deduzidas as disponibilidades. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Companhia, considerar-se-ão como dívida (não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a credores pela Concessão).

Em 31 de dezembro de 2009, a apuração desses índices financeiros da Emissora foi satisfatória, tendo em vista que a relação Dívida Líquida/EBITDA apurada neste período foi de 1,57x.

Cronograma de Amortização

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía um cronograma de amortização de suas dívidas satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de aproximadamente 1 ano, conforme demonstrado na tabela abaixo:

2010	2011	2012	2013
R\$264.581	R\$2.432	R\$1.688	-

Custo Médio da Dívida

O custo médio da dívida da Companhia tem se sofrido ao longo dos anos, tendo sido de 14%, 12,3% e 10,3% nos exercícios sociais encerrados em 2007, 2008 e 2009, em decorrência da composição de dois fatores: (i) alteração de indexadores de empréstimos e (ii) mudanças na composição da dívida com custos de captação mais atrativos. Neste mesmo período, o CDI médio foi de 11,9%, 12,3% e 10,0%, respectivamente em 2007, 2008 e 2009.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui limites de financiamento já contratados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras são elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia elabora e apresenta as Demonstrações Financeiras em Reais. As informações financeiras constantes deste Prospecto foram extraídas das Demonstrações Financeiras, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das demonstrações do valor adicionado relativas aos exercícios encerrados naquelas datas, todas anexas a este Prospecto, elaboradas pela Companhia de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e incluem as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, e pela MP 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Essas Demonstrações Financeiras foram auditadas pelos Auditores Independentes da Companhia de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O parecer de auditoria emitido sobre as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 inclui parágrafo de ênfase sobre o fato de que, conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às Demonstrações Financeiras, em decorrência das mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil durante o ano de 2008, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e reapresentadas conforme previsto nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 12 – “Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Contábeis e Correção de Erros”.

Na elaboração de demonstrações financeiras, é necessária a utilização de estimativas contábeis, que são baseadas em fatores objetivos e subjetivos para contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas. As Demonstrações Financeiras contêm, portanto, estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos às estimativas e premissas da Companhia incluem a vida útil e o valor residual dos bens de seu ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, avaliação sobre recuperação de ativo intangível, e realização do imposto de renda diferido. Apesar de a Companhia revisar periodicamente as estimativas contábeis utilizadas na elaboração de suas Demonstrações Financeiras, os resultados reais podem apresentar valores divergentes em relação aos de suas estimativas, tendo em vista as incertezas que lhe são inerentes.

ALINHAMENTO COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE – *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS* PROMULGADAS PELO *INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD* – LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICÁVEL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2008, E LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, complementada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449), que altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, em vigência desde 1º de janeiro de 2008. A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes no *International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board* e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, emitidos por entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, sejam adotados, no todo ou em parte, pela CVM.

Portanto, as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram as primeiras apresentadas com a adoção das alterações introduzidas por essa nova legislação. Em conformidade com a Deliberação CVM 506, e a Deliberação CVM 565, que aprovou o pronunciamento contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 13– Adoção Inicial da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, para fins de comparação das Demonstrações Financeiras, a Companhia elegeu 1º de janeiro de 2007 para a adoção das novas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Desta forma, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram ajustadas e reapresentadas. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial de abertura ajustado pelas novas práticas contábeis.

As principais alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, que impactaram as Demonstrações Financeiras estão apresentadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras, as quais se encontram anexas a esse Prospecto.

Em adição, com o advento da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board*), novas normas e procedimentos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A administração da Companhia está analisando os efeitos que os novos pronunciamentos poderiam resultar em suas demonstrações e nos resultados dos exercícios seguintes. No caso de ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação

ARREDONDAMENTOS

Alguns dos valores constantes deste Formulário de Referência foram submetidos a ajustes e arredondamentos. Conseqüentemente, totalizações numéricas incluídas em algumas tabelas podem não representar exatamente a soma aritmética dos valores que as precedem.

INFORMAÇÕES DE MERCADO

A Companhia faz declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, sua situação em relação a outros participantes do setor de concessão de rodovias e sua participação neste setor. Essas declarações são realizadas com base em informações obtidas junto a fontes que a Companhia considera ser confiáveis, tais como Banco Central do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, entre outras. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Fundação Getúlio Vargas. A Companhia não tem motivos para acreditar que tais informações não sejam corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual nem a Companhia, nem os Coordenadores as verificaram de forma independente.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 COMPARADO COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	<u>Exercício Encerrado em 31 de dezembro de</u>			
	<u>2009</u>	<u>a.v.</u>	<u>2008</u>	<u>a.v.</u>
	(em milhares de R\$, exceto porcentagens)			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL				
Receita de pedágio	202.333	108,4%	183.790	108,3%
Outras receitas operacionais	2.073	1,1%	1.988	1,2%
	<u>204.406</u>	109,5%	<u>185.778</u>	109,5%
Deduções dos serviços prestados				
Impostos e Contribuições	(17.771)	(9,5%)	(16.149)	(9,5%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>186.635</u>	100,0%	<u>169.629</u>	100,0%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(80.662)	(43,2%)	(77.623)	(45,8%)
LUCRO BRUTO	<u>105.973</u>	56,8%	<u>92.006</u>	54,2%
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	(7.593)	(4,1%)	(5.651)	(3,3%)
Despesas tributárias	0	0,0%	(9)	0,0%
Remuneração da administração	(431)	(0,2%)	(397)	(0,2%)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>97.949</u>	52,5%	<u>85.949</u>	50,7%
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	6.654	3,6%	3.565	2,1%
Despesas financeiras	(36.178)	(19,4%)	(33.373)	(19,7%)
	<u>(29.524)</u>	(15,8%)	<u>(29.808)</u>	(17,6%)

	Exercício Encerrado em 31 de dezembro de			
	2009	a.v.	2008	a.v.
	(em milhares de R\$, exceto porcentagens)			
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	68.425	36,7%	56.141	33,1%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Correntes	(21.599)	(11,6%)	(13.313)	(7,8%)
Diferidos	159	0,09%	(3.078)	(1,8%)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	46.985	25,2%	39.750	23,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	0,87		0,73	

Receita Operacional Bruta

Receitas de pedágio

As receitas de pedágio aumentaram 10,1%, passando de R\$183,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$202,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação resultou dos seguintes fatores: (i) aumento de 8,6% na tarifa média de pedágio, decorrente do reajuste tarifário contratual de 3,64% em 1º de julho de 2009 e de 11,53% em 1º de julho de 2008, correspondentes à variação do IGP-M no período de 12 meses contados a partir de junho de 2008 e junho de 2007, respectivamente; e (ii) crescimento de 1,35% do tráfego pedagiado que passou de 22,2 milhões para 22,5 milhões em veículos.

Outras receitas operacionais

As receitas acessórias aumentaram 4,3%, passando de R\$2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$2,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação resultou do reajuste dos contratos de “arrendamento” e das novas ocupações da faixa de domínio por empresas distribuidoras de gás natural.

Deduções da Receita

Impostos e Contribuições

Os tributos incidentes sobre a receita bruta de serviços aumentaram 10%, passando de R\$16,1 milhões no exercício encerrado em 2008 para R\$17,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação deu-se em razão da evolução da receita operacional bruta. Tais tributos, como percentual da receita bruta, representaram 8,7% nos exercícios sociais encerrados em 2008 e 2009, tendo em vista que não houve alteração nas alíquotas fiscais praticadas.

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados aumentou 3,9%, passando de R\$77,6 milhões no exercício social encerrado em 2008 para R\$80,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Como percentual da receita líquida de serviços, o custo dos serviços prestados reduziu de 45,8% no exercício social encerrado em 2008 para 43,2% da receita líquida de serviços no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

A tabela abaixo apresenta um detalhamento dos custos dos serviços prestados e as respectivas variações entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008:

	Exercício encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2009		2008		Var.%
(em milhares de reais)					
	R\$	%	R\$	%	
Pessoal	(6.353)	7,9%	(6.583)	8,5%	(3,5%)
Serviços Terceirizados, Conserva de Rotina e Outros	(23.926)	29,5%	(24.178)	31,1%	(1,4%)
Depreciação	(42.404)	52,6%	(39.437)	50,8	7,5
Amortização Ônus Fixo	(1.847)	2,3%	(1.852)	2,4	(0,3%)
Ônus variável (3%)	(6.132)	7,6%	(5.573)	7,2	10,0
Total	(80.662)	100,0%	(77.623)	100,0%	3,9%

O aumento de R\$3 milhões, ou 3,9%, no valor do custo dos serviços prestados relacionados à operação da Companhia reflete: (i) um aumento R\$3 milhões, ou 7,5%, nos custos com depreciação, basicamente devido à execução de obras e conservação especial no exercício social encerrado em 2008; (ii) um aumento de R\$0,6 milhões, ou 10%, no ônus variável em função do crescimento de 10% na receita bruta operacional; apesar de referido aumento, houve uma (iii) redução de R\$0,2 milhões, ou variação negativa de 3,5%, em custo com pessoal decorrente do desligamento de funcionários da operação, somado à transferência de funcionários para outras concessionárias do grupo; e (iv) uma redução de R\$0,3 milhões, ou variação negativa de 1%, nos custos de serviços terceirizados, conserva de rotina e outros, principalmente, mediante conservação das funções de “tapa buracos” e erosões, resultante das intervenções no pavimento e da recuperação de erosões no exercício encerrado em 2008.

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas

As despesas administrativas aumentaram 34,4%, passando de R\$5,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$7,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. As despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, aumentaram 92,4%, passando de R\$3,6 milhões no exercício encerrado em 2008 para R\$6,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Como percentual da receita líquida de serviços, as despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, foram de 3,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 quando comparado a 2,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo apresenta um detalhamento das despesas administrativas, bem como as respectivas variações entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008:

	Exercício encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2009		2008		Var.%
(em milhares de reais)					
	R\$	%	R\$	%	
Pessoal	(2.025)	26,7%	(1.243)	22,0%	62,9%

Exercício encerrado em

31 de dezembro de

	2009		2008		Var.%
	R\$	%	R\$	%	
	(em milhares de reais)				
Serviços Terceirizados	(1.283)	16,9%	(1.169)	20,7%	9,8%
Depreciação e Amortização	(656)	8,6%	(2.046)	36,2%	(67,9%)
Outras	(3.629)	47,8%	(1.193)	21,1%	204,2%
Total	(7.593)	100,0%	(5.651)	100,0%	34,4%

O aumento nas despesas administrativas deu-se em razão de (i) um aumento de R\$0,8 milhões, ou 62,9%, em despesas com pessoal, devido à transferência de funcionários para outras concessionárias do grupo no exercício social encerrado em 2008, quando houve estorno de provisões de férias e 13º salário; (ii) um aumento de R\$0,1 milhões, ou 9,8%, em despesas com serviços terceirizados, em função do reajuste dos contratos e da adequação da escala de trabalho, para atendimento da mudança na legislação trabalhista; (iii) um aumento de R\$2,4 milhões, ou 204,2%, em outras despesas devido ao ajuste na provisão para contingências em função das reclassificações dos processos de acordo com a opinião de nossos advogados adicionado à reversão de provisões no exercício encerrado em 2008; e, apesar de referidos aumentos, houve uma redução de R\$1,4 milhão, ou variação negativa de 67,9%, em depreciação e amortização, por conta da alteração do prazo para amortização do direito de outorga incorporado sobre a cisão da OHL Participações em Infra-Estrutura Ltda., de modo a atender às novas regras contábeis, que alterou o prazo de 60 meses para o tempo restante da Concessão.

Despesas Tributárias

As despesas tributárias foram extintas, passando de R\$9 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para zero no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação decorreu do término da CPMF. Em janeiro de 2008 ainda não havia sido cobrado o saldo remanescente da CPMF extinta em 31 de dezembro de 2007.

Remuneração da Administração

A remuneração da administração aumentou 8,6%, passando de R\$0,397 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$0,431 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação decorreu, essencialmente, do dissídio salarial de 4% aplicado em março de 2009, somados aos ajustes pontuais na folha de pagamento da administração.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro sofreu uma variação de 1%, passando de um resultado negativo de R\$29,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para um resultado negativo de R\$29,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. A tabela abaixo indica a composição do resultado das receitas e despesas financeiras da Companhia para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008:

	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2009	2008	Var.%
	(em milhares de reais)		
Receitas Financeiras			
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.555	1.855	(16,2 %)
Rendimentos sobre mútuos	5.087	1.705	198,4 %
Outros	12	5	140,0 %
Total	6.654	3.565	86,6 %
Despesas Financeiras			
Juros sobre Operações Financeiras	(27,9)	(20,7)	34,5 %
Varição monetária sobre o direito da outorga	(2,01)	(8,94)	(77,5 %)
IOF	(3,29)	(1,69)	94,6 %
Outros	(1)	(1)	%
Total	(2,94)	(1,96)	49,9 %
	(36,1)	(33,3)	8,4%
	78)	73)	
Resultado Financeiro	(29,5)	(29,8)	(1,0 %)
	24)	08)	

A redução no resultado financeiro em 2009 em relação a 2008 resultou principalmente dos seguintes fatores: (i) aumento de R\$3,1 milhões, ou 86,6%, nas receitas financeiras como consequência do aumento de R\$198,4% nos rendimentos sobre mútuos, como consequência concedidos à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. durante o segundo semestre de 2008; (ii) aumento de R\$1,6 milhão, ou 94,6%, nas despesas com IOF por ocasião da quitação antecipada das CCBs; (iii) aumento de R\$34,2 milhões, ou 49,9% devido a comissão de estruturação, colocação e garantia firme referente ao lançamento das Notas Promissórias; e, apesar de referido aumento, (iv) uma redução de R\$6,9 milhões, ou variação negativa de 77,5%, na atualização monetária sobre o direito da outorga, devido à redução do saldo devedor (em função de amortização mensal) e redução do IGP-M acumulado de 9,81% em 2008 para um resultado negativo de 1,72% em 2009.

Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente

O imposto de renda e contribuição social – corrente devido pela Companhia aumentou 62,2%, passando de R\$13,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$21,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação resultou da composição dos fatores mencionados anteriormente.

Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social – diferido gerado pela Companhia passou de uma despesa de R\$3,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para uma receita de R\$0,159 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação decorreu da reversão do IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferida referente às despesas financeiras incorridas na quitação das CCBs no ano de 2009.

Lucro Líquido

Como resultado dos fatores indicados acima, o lucro líquido da Companhia aumentou 18,2%, passando de

R\$39,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$47 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esta variação decorreu de.

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBITDA

O EBITDA aumentou 10,5%, passando de R\$129,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$142,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. A tabela abaixo apresenta a reconciliação líquida do lucro líquido com o EBITDA, para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2009	2008	Var.%
	(em milhares de reais)		
Lucro Líquido	46.985	39.750	18,20%
(+) Imposto de renda e contribuição social - Corrente	21.599	13.313	62,20%
(+) Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(159)	3.078	0
(+) Resultado Financeiro	29.524	29.808	(1,0%)
(+) Depreciação e Amortização	44.907	43.335	3,6%
EBITDA	142.856	129.285	10,5%
Margem EBITDA	76,5%	76,2%	

O EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, *International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board* ou Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, não possui um significado padrão e podem não ser comparável ao EBITDA preparado por outras companhias. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que poderiam afetar de maneira significativa os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Nos negócios da Companhia, o EBITDA é utilizado como medida do desempenho operacional da Companhia.

Outorga Fixa

O pagamento da outorga fixa aumentou 7,4%, passando de R\$7,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$8,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Referido aumento reflete a variação média dos reajustes contratuais realizados em 1º de julho de 2008 e em 1º de julho de 2009, correspondentes à variação do IGP-M no período de 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2008 e de 1º de junho de 2008 a 31 de maio de 2009, respectivamente.

A tabela seguinte apresenta o pagamento da outorga fixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2009:

	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2009	2008	Var.%
	(em milhares de reais)		
	(8.417)	(7.839)	7,4

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COMPARADO COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2008	a.v.	2007	a.v.
	(em milhares de R\$, exceto porcentagens)			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL				
Receita de pedágio	183.790	108,3%	151.887	108,6%
Outras receitas operacionais	1.988	1,2%	1.737	1,2%
	<u>185.778</u>	109,5%	<u>153.624</u>	109,9%
Deduções dos serviços prestados				
Impostos e Contribuições	(16.149)	(9,5%)	(13.816)	(9,9%)
	<u>169.629</u>	100,0%	<u>139.808</u>	100,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
	(77.623)	(45,8%)	(63.029)	(45,1%)
	<u>92.006</u>	54,2%	<u>76.779</u>	54,9%
LUCRO BRUTO				
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	(5.651)	(3,3%)	(8.279)	(5,9%)
Despesas tributárias	(9)	0,0%	(816)	(0,6%)
Remuneração da administração	(397)	(0,2%)	(428)	(0,3%)
	<u>85.949</u>	50,7%	<u>67.256</u>	48,1%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO				
RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas financeiras	3.565	2,1%	628	0,4%
Despesas financeiras	(33.373)	(19,7%)	(17.782)	(12,7%)
	<u>(29.808)</u>	(17,6%)	<u>(17.154)</u>	(12,3%)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
	56.141	33,1%	50.102	35,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Correntes	(13.313)	(7,8%)	(16.306)	(11,7%)
Diferidos	(3.078)	(1,8%)	(761)	(0,5%)
	<u>39.750</u>	23,4%	<u>33.035</u>	23,6%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	0,73		0,61	

Receita Operacional Bruta

Receitas de pedágio

As receitas de pedágio aumentaram 21%, passando de R\$151,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$183,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta variação decorreu, principalmente, (i) do aumento de 12,8% na tarifa média de pedágio, decorrente dos reajustes tarifários contratuais de 4,4% em 1º de julho de 2007 e de 11,53% em 1º de julho de 2008, correspondentes à variação do IGP-M no período de 12 meses contados a partir de junho de 2006 e junho de 2007, respectivamente; (ii) da conclusão das obras da duplicação da rodovia SP-225, gerando

incremento da tarifa de pedágio dos municípios de Brotas e Dois Córregos em 48,4%; e (iii) do crescimento de 7,6% do tráfego pedagiado que passou de 20,7 milhões para 22,2 milhões em veículos equivalentes.

Outras receitas operacionais

As receitas acessórias aumentaram 14,5%, passando de R\$1,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta variação deu-se em razão do reajuste dos contratos de arrendamento.

Deduções da Receita

Impostos e Contribuições

Os tributos incidentes sobre a receita bruta de serviços aumentaram 16,9%, passando de R\$13,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$16,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Como percentual da receita bruta de serviços, tais tributos reduziram a relação sobre a receita bruta de serviços de 9% em 2007 para 8,7% em 2008. Esta redução decorreu fundamentalmente da alteração da metodologia de cálculo dos impostos incidentes sobre a receita (Contribuição Social para o Programa de Integração Social /Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados aumentou 23,2%, passando de R\$63 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$77,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Como percentual da receita líquida de serviços, o custo dos serviços prestados aumentou de 45,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para 45,8% da receita líquida de serviços no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo apresenta um detalhamento dos custos dos serviços prestados e as respectivas variações entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007:

	Exercício encerrado em				Var.%
	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2008		2007		
	(em milhares de reais)		(em milhares de reais)		
	R\$	%	R\$	%	
Pessoal	(6.583)	8,5	(6.101)	9,7	7,9%
Serviços Terceirizados, Conserva de Rotina e Outros	(24.178)	31,1	(22.142)	35,1	9,2%
Depreciação	(39.437)	50,8	(28.325)	44,9	39,2%
Amortização Ônus Fixo	(1.852)	2,4	(1.852)	2,9	0,0%
Ônus variável (3%)	(5.573)	7,2	(4.609)	7,3	20,9%
Total	(77.623)	100,0	(63.029)	100,0%	23,2%

O aumento no custo dos serviços prestados da reflete, principalmente: (i) aumento de R\$482 milhões, ou 7,9%, na despesas com pessoal, basicamente pelo reajuste salarial de 5% aplicado em março de 2008; (ii) aumento de R\$2 milhões, ou 9,2%, nos custos com serviços terceirizados, conserva de rotina e outros, devido basicamente a despesas extraordinárias de conservação, para reparos no pavimento e intervenções; (iii) aumento de R\$11,1 milhões, ou 39,2%, no item depreciação, devido à transferência da obra de ampliação principal, duplicação da Rodovia SP-225, no final do ano de 2007; e (iv) aumento de R\$0,9 milhões, ou 20,9%, no ônus variável decorrente do crescimento de 20,9% na receita bruta operacional.

Despesas Operacionais

Despesas Administrativas

As despesas administrativas diminuiram 32%, passando de R\$8,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$5,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. As despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, reduziram 41,6%, passando de R\$6,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$3,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Como percentual da receita líquida de serviços, as despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, foram de 4,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 quando comparado aos 2,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo apresenta um detalhamento das despesas administrativas, bem como as respectivas variações entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007:

	Exercício encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2008		2007		Var.%
(em milhares de reais)					
	R\$	%	R\$	%	
Pessoal	(1.243)	22,0%	(1.867)	22,5%	(33,4%)
Serviços Terceirizados	(1.169)	20,7%	(1.161)	14,0%	0,7%
Depreciação e Amortização	(2.046)	36,2%	(2.133)	25,7%	(4,1%)
Outras	(1.193)	21,1%	(3.150)	37,9%	(62,1%)
Total	(5.651)	100,0%	(8.311)	100,0%	(32,0%)

A redução nas despesas administrativas reflete, principalmente: (i) redução de R\$0,624 milhões, ou variação negativa de 33,4%, em despesas com pessoal devido à transferência de funcionários para concessionárias do grupo; (ii) redução de R\$0,087 milhões, ou variação negativa de 4,1%, em despesas com depreciação e amortização devido à falta de aquisição, pela Companhia, de novos bens administrativos; e (iii) redução de R\$1,9 milhão, ou variação negativa de 62,1%, na conta “Outras despesas” principalmente pela redução das provisões para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas.

Despesas Tributárias

As despesas tributárias diminuiram 98,9%, passando de R\$0,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$9 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta variação resultou do término da CPMF em 31 de dezembro de 2007, cujo saldo remanescente devido pela Companhia no valor de R\$9 mil somente foi cobrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Remuneração da Administração

A remuneração da administração sofreu redução de 7,2%, passando de R\$0,428 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$0,397 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro

de 2008. Esta redução deu-se em razão da reestruturação administrativa da Companhia ocorrida ao longo de 2008 em contrapartida ao dissídio salarial de 5% aplicado em março de 2008.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro teve uma variação de 73,8%, passando de um resultado negativo de R\$17,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para um resultado negativo de R\$29,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo indica a composição do resultado financeiro da Companhia para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007:

	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2008	2007	Var.%
	(em milhares de reais)		
Receitas Financeiras			
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.855	588	215,5%
Rendimentos sobre mútuos	1.705	0	n/a
Outros	5	40	(87,5%)
Total	3.565	628	467,7%
Despesas Financeiras			
Juros sobre Operações Financeiras	(20.773)	(9.139)	127,3%
Varição monetária sobre o direito da outorga	(8.947)	(7.483)	19,6%
IOF	(1.691)	(151)	1.019,9%
Outros	(1.962)	(1.009)	94,4%
Total	(33.373)	(17.782)	87,7%
Resultado Financeiro	(29.808)	(17.154)	73,8%

A variação no resultado financeiro resultou principalmente dos seguintes fatores: (i) aumento de R\$2,9 milhões, ou 467,76%, nas receitas financeiras, em decorrência do aumento de R\$1,7 milhão nos rendimentos sobre aplicações financeiras da remuneração dos mútuos concedidos à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. durante o segundo semestre de 2008, adicionado ao aumento de 215,5% nos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos disponíveis em caixa; (ii) aumento de R\$11,6 milhões, ou 127,3%, nas despesas com juros sobre operações financeiras referentes às CCBs, captados entre os meses de julho e setembro de 2008; (iii) aumento de R\$1,5 milhão, ou 1.019,9%, nas despesas incorridas com IOF no âmbito das CCBs; (iv) aumento de R\$1 milhão, ou 94,4%, no item “Outras despesas financeiras” referentes às comissões devidas no âmbito das CCBs; e (v) aumento de R\$1,5 milhão, ou 19,6%, na variação monetária sobre o direito de outorga, em decorrência da variação do índice de correção IGP-M no ano de 2008 e efeitos do ajuste ao valor presente.

Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente

O imposto de renda e contribuição social – corrente devido pela Companhia diminuiu 18,4%, passando de R\$16,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$13,3 milhões no exercício

encerrado em 31 de dezembro de 2008. Essa queda deu-se em razão da exclusão na base de cálculo da apuração do imposto de renda e da contribuição social de (i) R\$8,1 milhões, referentes a juros sobre capital próprio; (ii) R\$4,2 milhões de reversão de encargos financeiros sobre as CCBs; e (iii) R\$1,1 milhão devido à reversão de provisões para contingências.

Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido

O imposto de renda e contribuição social – diferido devido pela Companhia aumentou 304,5%, passando de R\$0,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$3,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta variação decorreu dos cálculos originados dos eventos que geraram diferenças temporárias na base do imposto de renda e contribuição social, conforme demonstrado acima.

Lucro Líquido

Como resultado dos fatores indicados acima, o lucro líquido da Companhia aumentou 20,3%, passando de R\$33 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$39,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Lucro Líquido por Ação

Como resultado dos fatores indicados acima, o lucro líquido por ação aumentou 20,3%, passando de R\$0,61 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$0,73 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

EBITDA

O EBITDA aumentou 29,8%, passando de R\$99,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$129,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação líquida do lucro líquido com o EBITDA, para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2008	2007	Var.%
	<small>(em milhares de reais)</small>		
Lucro Líquido	39.750	33.035	20,30%
(+) Imposto de renda e contribuição social - Corrente	13.313	16.306	(18,40%)
(+) Imposto de renda e contribuição social - Diferido	3.078	761	304,50%
(+) Resultado Financeiro	29.808	17.154	73,80%
(+) Depreciação e amortização	43.335	32.310	34,10%
	129.2	99.5	29,80
EBITDA	85	67	%
Margem EBITDA	76,20%	71,30%	6,90%

O EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, *International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board* ou Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras companhias. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que poderiam afetar de maneira significativa os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos

relacionados. Nos negócios da Companhia, o EBITDA são utilizados como medida do desempenho operacional da Companhia.

Outorga Fixa

O pagamento da outorga fixa aumentou 8%, passando de R\$7,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 para R\$7,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento reflete a variação média dos reajustes tarifários contratuais realizados em 1º de julho de 2007 e de 2008, correspondentes à variação do IGP-M no período de 12 meses contado a partir de junho de 2006.

A tabela seguinte apresenta o pagamento da outorga fixa. O aumento da outorga fixa reflete a variação do IGP-M:

Exercício encerrado em		
31 de dezembro de		
2008	2007	Var. %
(em milhares de reais)		
(7.839)	(7.256)	8,0

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

A situação patrimonial da Companhia manteve-se estável no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, quando comparado com os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2007, merecendo destaque somente as variações indicadas abaixo.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE				
	2.009	a.v.	2008	a.v.	a.h. 09/08
	(em milhares de reais, exceto porcentagem)				
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	43.621	9,6%	18.977	4,3%	129,9%
Contas a receber	11.924	2,6%	10.262	2,3%	16,2%
Empréstimos com partes relacionadas	5.772	1,3%	0	0,0%	0
Outras contas a receber	433	0,1%	545	0,1%	(20,6%)
Despesas antecipadas	1.375	0,3%	753	0,2%	82,6%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.346	0,3%	1.346	0,3%	0,0%
Total do ativo circulante	64.471	14,2%	31.883	7,2%	102,2%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos com partes relacionadas	45.000	9,9%	46.448	10,5%	(3,1%)

**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE**

	2.009	a.v.	2008	a.v.	a.h. 09/08
	(em milhares de reais, exceto porcentagem)				
Despesas antecipadas	123	0,0%	0	0,0%	0
Imposto de renda e contribuição social diferido	951	0,2%	2.215	0,5%	(57,1%)
Depósitos judiciais	154	0,0%	169	0,0%	(8,9%)
Imobilizado	322.074	70,7%	338.520	76,3%	(4,9%)
Intangível	22.474	4,9%	24.215	5,5%	(7,2%)
Total do ativo não circulante	390.776	85,8%	411.467	92,8%	(5,1%)
TOTAL DO ATIVO	455.247	100,0%	443.450	100,0%	2,7%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	4.973	1,1%	6.304	1,4%	(21,1%)
Fornecedores - partes relacionadas	1.215	0,3%	2.435	0,5%	(50,1%)
Financiamentos	263.776	57,9%	13.787	3,1%	1813,2%
Salários e encargos sociais	1.317	0,3%	1.326	0,3%	(0,7%)
Impostos e contribuições a recolher	8.179	1,8%	5.201	1,2%	57,3%
Credores pela concessão	8.891	2,0%	8.750	2,0%	1,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	434	0,1%	1.661	0,4%	(73,9%)
Contas a pagar	827	0,2%	1.612	0,4%	(48,7%)
Provisão para contingências	817	0,2%	575	0,1%	42,1%
Dividendos Propostos	5.854	1,3%	2.343	0,5%	149,9%
Total do passivo circulante	296.283	65,1%	43.994	9,9%	573,5%
NÃO CIRCULANTE					
Exigível a longo prazo:					
Financiamentos	4.120	0,9%	256.464	57,8%	(98,4%)
Credores pela concessão	50.378	11,1%	56.858	12,8%	(11,4%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.679	0,4%	1.875	0,4%	(10,5%)
Outras obrigações	7	0,0%	7	0,0%	0,0%
Total do passivo não circulante	56.184	12,3%	315.204	71,1%	(82,2%)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Subscrito	104.798	23,0%	104.798	23,6%	0,0%
Capital social a integralizar	(47.220)	(10,4%)	(47.220)	(10,6%)	0,0%
Capital social integralizado	57.578	12,6%	57.578	13,0%	0,0%
Reserva de lucros	45.202	9,9%	26.674	6,0%	69,5%
Total do patrimônio líquido	102.780	22,6%	84.252	19,0%	22,0%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	455.247	100,0%	443.450	100,0%	2,7%

Ativo Circulante

Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e bancos em 31 de dezembro de 2009 era de R\$43,6 milhões, 129,9% maior que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$18,9 milhões, refletindo o saldo positivo do caixa gerado pelas operações da Companhia.

Contas a receber

O saldo em 31 de dezembro de 2009 era de R\$11,9 milhões, 16,2% maior que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$10,2 milhões. Esse aumento decorreu da adesão ao sistema de pedágio eletrônico –Sem Parar. Os valores a receber vencem em média em até 30 dias e não há títulos em atraso.

Empréstimos com partes relacionadas

O saldo em empréstimos com partes relacionadas de R\$5,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 reflete os juros sobre os empréstimos na modalidade de mútuo com a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., transferido do ativo não circulante para o ativo circulante.

Ativo Não Circulante

Empréstimos com partes relacionadas

O saldo de empréstimos com partes relacionadas não circulante, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$45 milhões, 3,1% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$46,4 milhões, refletindo a transferência para o ativo circulante R\$5,7 milhões referentes a juros.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2009 era de R\$0,9 milhões, 57,1% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 quando o mesmo era de R\$2,2 milhões. A diminuição destes impostos decorreu da realização dos impostos diferidos constituídos em função do ágio da cisão da OHL Brasil Participações Ltda.

Imobilizado

O imobilizado, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$322 milhões, 4,9% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$338,5 milhões, refletindo o aumento da depreciação que superou as aquisições no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Passivo Circulante

Fornecedores

O saldo de fornecedores, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$4,9 milhões, 21,1% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 quando o mesmo era de R\$6,3 milhões. Esta redução decorreu do pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no exercício social encerrado em 2008.

Empréstimos e Financiamentos

O saldo dos financiamentos, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$263,8 milhões, 1.813,2% maior que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$13,8 milhões, tendo em vista a emissão de 52 notas promissórias no valor individual de R\$5 milhões, totalizando o montante de R\$260 milhões.

Impostos e contribuições a recolher

O saldo de impostos, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, era de R\$8,2 milhões, 57,3% maior do que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 quando o mesmo era de R\$5,2 milhões. Este acréscimo se deve basicamente ao aumento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

Credores pela concessão

O saldo de credores pela concessão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 era de R\$8,8 milhões, 1,6% maior do que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$8,7 milhões devido à variação do índice de correção (IGP-M).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 era de R\$0,4 milhões, 73,9% menor do que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 quando o mesmo era de R\$1,6 milhão. A diminuição destes impostos se deve basicamente à redução das provisões para contingências e reversão de despesas financeiras por conta da quitação antecipada de financiamentos.

Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 era de R\$0,8 milhões, 48,7% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta redução se deve basicamente à provisão de valores a pagar referentes à desapropriações no ano de 2008.

Passivo Não Circulante

Financiamentos

O saldo dos financiamentos, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$4,1 milhões, 98,4% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$256,4 milhões, refletindo a quitação do financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a quitação das CCBs.

Credores pela concessão

O saldo de credores pela concessão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 era de R\$50,3 milhões, 11,4% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 quando o mesmo era de R\$56,8 milhões Essa redução decorreu do pagamento das parcelas durante o ano de 2009.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$102,8 milhões, 22% maior que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, quando o mesmo era de R\$84,3 milhões, refletindo o aumento do patrimônio em função do resultado positivo das operações da Companhia.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

	EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE				
	2008	a.v.	2007	a.v.	a.h. 08/07
(em milhares de reais, exceto porcentagem)					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	18.977	4,3%	6.045	1,6%	213,9%
Contas a receber	10.262	2,3%	8.158	2,1%	25,8%
Outras conta a receber	545	0,1%	852	0,2%	(36,0%)
Despesas antecipadas	753	0,2%	908	0,2%	(17,1%)
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.346	0,3%	1.346	0,4%	0,0%
Total do circulante	31.883	7,2%	17.309	4,5%	84,2%
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:					
Empréstimos com partes relacionadas	46.448	10,5%	0	0,0%	0
Imposto de renda e contribuição social diferido	2.215	0,5%	4.021	1,0%	(44,9%)
Depósitos judiciais	169	0,0%	0	0,0%	0
Aplicações financeiras	0	0,0%	4.801	1,2%	(100,0%)
Imobilizado	338.520	76,3%	330.529	86,0%	2,4%
Intangível	24.215	5,5%	27.883	7,3%	(13,2%)
Total do ativo não circulante	411.567	92,8%	367.234	95,5%	12,1%
TOTAL DO ATIVO	443.450	100,0%	384.543	100,0%	15,3%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	6.304	1,4%	13.500	3,5%	(53,3%)
Fornecedores - partes relacionadas	2.435	0,5%	3.703	1,0%	(34,2%)
Financiamentos	13.787	3,1%	22.545	5,9%	(38,8%)
Salários e encargos sociais	1.326	0,3%	1.374	0,4%	(3,5%)
Impostos e contribuições a recolher	5.201	1,2%	5.351	1,4%	(2,8%)
Credores pela concessão	8.750	2,0%	7.869	2,0%	11,2%
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.661	0,4%	217	0,1%	665,4%
Contas a pagar	1.612	0,4%	756	0,2%	113,2%
Provisão para contingências	575	0,1%	1.831	0,5%	(68,6%)

**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE**

	2008	a.v.	2007	a.v.	a.h. 08/07
	(em milhares de reais, exceto porcentagem)				
Dividendos Propostos	2.343	0,5%	0	0,0%	0,0%
Total do passivo circulante	43.994	9,9%	57.146	14,9%	(23,0%)
NÃO CIRCULANTE					
Exigível a longo prazo:					
Financiamentos	256.464	57,8%	41.515	10,8%	517,8%
Credores pela concessão	56.858	12,8%	56.631	14,7%	0,4%
Imposto de renda e contribuição diferidos	1.875	0,4%	2.047	0,5%	(8,4%)
Empréstimos com partes relacionadas	0	0,0%	24.271	6,3%	(100,0%)
Outras obrigações	7	0,0%	7	0,0%	0,0%
Total do passivo não circulante	315.204	71,1%	124.471	32,4%	153,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Subscrito	104.798	23,6%	104.798	27,3%	0,0%
Capital social a integralizar	(47.220)	(10,6%)	(47.220)	(12,3%)	0,0%
Capital social integralizado	57.578	13,0%	57.578	15,0%	0,0%
Reserva de lucros	26.674	6,0%	145.348	37,8%	(81,6%)
Total do patrimônio líquido	84.252	19,0%	202.926	52,8%	(58,5%)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.450	100,0%	384.543	100,0%	15,3%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2008, era de R\$18,9 milhões 213,9% maior que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$6,0 milhões. Este acréscimo se deve essencialmente pelo saldo positivo do caixa gerado pelas operações da Companhia e pelo resgate de aplicação financeira que estava caucionada ao financiamento “Project Finance” com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, quitado em julho de 2008.

Contas a receber

O saldo de contas a receber, em 31 de dezembro de 2008, era de R\$10,2 milhões, 25,8% maior que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$8,1 milhões. Esse aumento deve-se essencialmente a adesão dos usuários da rodovia ao sistema de pedágio eletrônico – Sem Parar. Os valores a receber vencem em média em 30 dias e não há recebimento em atraso.

Ativo Não Circulante

Empréstimos com partes relacionadas

O saldo de empréstimos com partes relacionadas foi de R\$46,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, devido aos empréstimos na modalidade de mútuo concedidos durante o ano de 2008 à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A..

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2008 era de R\$2,2 milhões, 44,9% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$4,0 milhões, devido basicamente à realização dos impostos diferidos constituídos em função do ágio da cisão da OHL Brasil Participações Ltda.

Aplicações Financeiras

No ano de 2008 foi efetuado resgate de conta reserva mantida como garantia ao financiamento Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, liquidado em julho de 2008, no valor aproximado de R\$4,8 milhões.

Imobilizado

O saldo de imobilizado em 31 de dezembro de 2008 era de R\$338,5 milhões, 2,4% maior que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$330,5 milhões, devido basicamente ao volume de aquisições em contrapartida à depreciação acumulada no ano de 2008.

Intangível

O saldo de intangível em 31 de dezembro de 2008 era de R\$24,2 milhões, 13,2% menor que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$27,8 milhões, em decorrência da amortização acumulada no período.

Passivo Circulante

Fornecedores

O saldo em fornecedores em 31 de dezembro de 2008 era de R\$6,3 milhões, 53,3% menor que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$13,5 milhões. Esta redução decorreu basicamente do término das obras de duplicação da rodovia SP-225 no final de 2007.

Credores pela concessão

O saldo em credores pela concessão em 31 de dezembro 2008 era de R\$8,7 milhões, 11,2% maior que em 31 de dezembro de 2007 quando o mesmo era de R\$7,8 milhões. Este aumento decorreu essencialmente da variação positiva no índice de correção (IGP-M).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentou saldo de R\$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2008 e R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2007, devido basicamente aos encargos financeiros das CCBs, que geraram diferenças temporárias entre o valor contábil e a base de cálculo dos impostos.

Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar em 31 de dezembro de 2008 era R\$1,6 milhões, 113,2% maior que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$0,7 milhões. Este acréscimo se deve basicamente à provisão de valores a pagar referentes a desapropriações no ano de 2008.

Passivo Não Circulante

Financiamentos

O saldo de financiamentos em 31 de dezembro de 2008 era de R\$256,4 milhões, 517,8% maior que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$41,5 milhões. Esse aumento decorreu da contratação das CCBs, captados entre os meses de julho e setembro de 2008.

Credores pela concessão

O saldo de credores pela concessão apresentou uma redução de 0,4%, passando para R\$56,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 em comparação com o saldo de R\$56,6 milhões em 31 de dezembro de 2007, esta redução se deve basicamente pelo pagamento das parcelas durante o ano de 2008.

Empréstimos com partes relacionadas

No ano de 2008 foram quitados os empréstimos com partes relacionadas, na modalidade de mútuos com a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A..

Patrimônio líquido

O saldo do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 era de R\$84,2 milhões, 58,5% menor que em 31 de dezembro de 2007, quando o mesmo era de R\$202,9 milhões, devido à distribuição de dividendos durante o ano de 2008, que estava apropriada em reserva de lucros.

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

a) resultado das operações da Companhia, em especial: i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Reajustes das tarifas de pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são um dos fatores fundamentais que influenciam a receita bruta de serviços da Companhia. De acordo com o Contrato de Concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente, em 1º de julho, em função da variação acumulada do IGP-M, no período de 12 meses que vai de 1º de junho do ano anterior até 31 de maio do ano correspondente. Os reajustes, em função do IGP-M, aplicados nas tarifas adotadas pela Companhia, nos últimos 3 anos, foram:

▪ 1º de julho de 2007	4,40%
▪ 1º de julho de 2008	11,53%
▪ 1º de julho de 2009	3,64%

Adicionalmente, as tarifas vigentes nas praças de pedágio localizadas em rodovias de pista simples são reajustadas para tarifas de pista dupla, quando a concessionária termina as obras de duplicação no trecho de abrangência do referido pedágio.

Crescimento do Tráfego de Veículos e o Crescimento do PIB

O negócio da Companhia é vinculado à evolução e crescimento da economia. A variação do tráfego de veículos-equivalentes nas rodovias operadas pela Companhia foi de 1,35% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, passando de 22.224.692 veículos-equivalentes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 para 22.523.771 veículos-equivalentes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. A variação real do PIB brasileiro estimado para o mesmo período é de -0,3%. A Companhia acredita

que a evolução do tráfego em suas rodovias continuará a acompanhar futuros crescimentos reais do PIB brasileiro.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

10.3. Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia não possui participação societária em nenhuma sociedade.

c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4. Comentários dos Diretores sobre:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

ALINHAMENTO COM NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE – *INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS* PROMULGADAS PELO *INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD* – LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, APLICÁVEL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2008, E LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, complementada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449), que altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, em vigência desde 1º de janeiro de 2008. A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes no *International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board* e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, emitidos por entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, sejam adotados, no todo ou em parte, pela CVM.

Portanto, as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram as primeiras apresentadas com a adoção das alterações introduzidas por essa nova legislação. Em conformidade com a Deliberação CVM 506, e a Deliberação CVM 565, que aprovou o pronunciamento contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, para fins de comparação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a Companhia elegeu 1º de janeiro de 2007 para a adoção das novas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Desta forma, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram ajustadas e reapresentadas. A data de transição é

definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial de abertura ajustado pelas novas práticas contábeis.

As principais alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, que impactaram as Demonstrações Financeiras da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia.

Em adição, com o advento da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* promulgadas pelo *International Accounting Standard Board*), novas normas e procedimentos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo pronunciamento contábil do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 13. A Administração da Companhia está analisando os efeitos que os novos pronunciamentos poderiam resultar em suas Demonstrações Financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes. No caso de ajustes decorrentes de adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2008 e pela Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009) não trouxeram efeitos patrimoniais significativos que pudessem afetar a comparação entre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008 e 2009.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 inclui parágrafo de ênfase sobre o fato de que, conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras da Companhia, em decorrência das mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil durante o ano de 2008, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e reapresentadas conforme previsto nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 12 – “Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Contábeis e Correção de Erros”.

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Na qualidade de administradores da Companhia, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações financeiras e das notas explicativas por nós apresentadas. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as demonstrações dos fluxos de caixa e do valor

adicionado e todas as divulgações necessárias, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente, incluindo das normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Além disso, dispomos de todas as atas de reuniões de acionistas, do conselho de administração e da diretoria da Companhia que refletem a totalidade das decisões aprovadas pela administração da Companhia.

Auditoria Interna

Em 2009 Considerando a crescente expansão dos negócios da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., decidiu-se pela implantação de uma estrutura de auditoria interna, cujo modelo de atuação obedece aos padrões definidos pela OHL S.A.

Para tanto, foi criada uma Gerência de Auditoria Interna, baseada fisicamente na Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., em São Paulo, e que se reporta funcionalmente a Diretoria de Auditoria Interna na OHL S.A., e hierarquicamente ao Conselho de Administração da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A..

Os principais objetivos deste departamento são os de assegurar a manutenção dos padrões de qualidade das informações financeiras e dos principais controles adotados pela Companhia, considerados pelos diretores da Companhia como satisfatório.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foi emitido relatório de “carta comentário e sugestões construtivas” pois não existem quaisquer deficiências ou recomendações relevantes sobre os controles internos que possam impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

10.7. Comentários dos Diretores sobre aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários: a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não há qualquer transação para o financiamento de suas operações que não se encontre contabilizada no balanço da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8: a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor ; b) natureza e o propósito da operação; c) natureza e montante das

obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável.

10.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

O Contrato de Concessão determina metas que a Companhia precisa atingir no prazo da Concessão e o volume de recursos que a Companhia deve investir durante este período. Referidas obrigações de investimento podem ser divididas em três fases:

a) *Fase Inicial*

Normalmente, a primeira fase da concessão, denominada “Programa Intensivo Inicial”, dura aproximadamente seis meses. De modo geral, nessa fase, a Companhia deve melhorar os piores aspectos das condições das rodovias, aumentar a segurança, minimizar problemas críticos que representam riscos imediatos aos usuários e aos sistemas existentes, aumentar os níveis de conforto dos usuários e modernizar a aparência das rodovias. Nessa fase, a Companhia também deverá fazer reparos no pavimento e recuperar a sinalização da pista e pontes em locais críticos das rodovias.

b) *Fase Operacional*

A fase operacional é geralmente uma continuação do trabalho concluído na primeira fase, embora em menor escala, consistindo, basicamente, na realização de manutenção e melhorias nas rodovias.

c) *Fase de Construção*

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia está obrigada a desenvolver trabalhos de duplicação, reparo e melhoria de suas rodovias, ao mesmo tempo em que a Companhia deve continuar a desempenhar suas obrigações relativas à fase operacional. Os projetos dos referidos trabalhos são desenvolvidos pela própria Companhia e/ou por consultores contratados e devem ser apresentados à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo para aprovação.

A tabela abaixo descreve as principais obras realizadas e previstas para serem realizadas até dezembro de 2011:

Principais Obras Realizadas até dezembro de 2007		
Obras	Unidade	Centrovias
Duplicações	km	137,2
Faixas Adicionais	km	4,7
Vias Marginais	km	6,5
Passarelas de Pedestres	un	8
Principais Obras Realizadas em 2009		
Obras	Unidade	Centrovias
Passarelas de Pedestres	un	1
Principais Obras a Realizar em 2010/2011		
Obras	Unidade	Centrovias
Faixas adicionais (marginais Rio Claro Pista Sul)	km	1,8
Ampliação de Praça de Pedágio (Brotas, Dois Córregos, Rio Claro e Itirapina)	vias	28
Implantação de passarelas (SP-225)	un	3
Restauração de pavimento (km 183+850 ao km 235+040, km 177+400 ao km 183+850 (cont. Jaú) e km 153+250 ao km 227+800)	km	76,3
Sinalização Vertical	m2	4.134,6
Sinalização Horizontal	m2	42.639,12
Dispositivo de segurança e proteção – Barreira rígida	km	4,5
Implantação de pontos de ônibus	un	4
Veículo para instalação de balança móvel	un	1

A tabela seguinte mostra os investimentos anuais realizados nos últimos três exercícios sociais e a estimativa da Companhia dos investimentos a serem realizados para cumprir com as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão no decorrer dos próximos cinco anos:

Investimentos
(em milhões de reais)

2007.....	R\$84,2
2008.....	R\$57,2
2009.....	R\$30,1
2010-2014.....	R\$127

Referidas projeções de investimento foram realizadas pela Companhia com base nas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. Os custos efetivos podem variar significativamente conforme a

evolução do mercado, da inflação, do fornecimento e outros fatores.

Os diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa gerado por suas operações, conjuntamente com os recursos líquidos levantados através de financiamentos com terceiros serão suficientes para financiar os programas de investimentos requeridos de acordo com o Contrato de Concessão, bem como assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado pela Companhia.

O financiamento da Companhia foi tomado para o desenvolvimento dos programas de investimentos contratados com o Poder Concedente. O objetivo da Companhia é financiar a maior parte de seu programa de investimentos por meio da geração de caixa de seus negócios e da contratação de novos financiamentos. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor dos financiamentos da Companhia era de R\$267,9 milhões, comparado a R\$270,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. O montante de 2,5% do endividamento correspondia a contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com vencimento de longo prazo e juros atrelados à Taxa de Juros de Longo Prazo, definida pelo Banco Central do Brasil.

Em 2009, a Companhia registrou captação de recursos pela emissão das notas promissórias em novembro de 2009 junto ao Banco BTG Pactual S.A. e Banco Itaú BBA S.A. com intermediação do Banco Bradesco S.A. no montante de R\$260 milhões, sendo a captação destinada para liquidação dos CCBs emitidas em 2008.

Empréstimos e Financiamentos em		
31 de dezembro de 2009		
(em milhares de reais)		
	Saldo Devido	%
TJLP	6.602	2,5%
Taxa DI	262.099	97,8%
Outros	(805)	(0,3%)
Total	267.896	100%

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não aplicável.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável.

10.11. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Liquidez e Recursos de Capital

As principais fontes de liquidez da Companhia têm sido o caixa gerado pelas operações da Companhia e empréstimos obtidos principalmente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a outras instituições financeiras. A Companhia acredita que o caixa gerado pelas operações da Companhia continuarão sendo suficientes para atender suas necessidades de recursos, que incluem capital de giro, capital de investimento, amortização de dívidas e pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia.

A tabela a seguir apresenta informações resumidas sobre as variações da liquidez da Companhia nos

exercícios indicados:

Fluxo de Caixa

	2009	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008	2007
		(em milhares de reais)	
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	118.345	112.905	86.060
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(30.050)	(52.200)	(84.167)
Caixa aplicado nas atividades financeiras	(63.651)	(47.773)	959

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia totalizou R\$118,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, que representa um aumento de 4,8% quando comparado a R\$112,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Isso decorreu, principalmente de: (i) aumento no lucro líquido em R\$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 em relação a 31 de dezembro de 2008; (ii) aumento de R\$8,5 milhões em despesa financeira com juros sobre empréstimos e financiamentos devido à atualização das CCBs, captadas entre os meses de julho e setembro de 2008; apesar de referido aumento, houve (iii) redução da despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos em R\$3,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2009 e aumento dessa mesma despesa em R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2008; e (iv) redução de R\$6,9 milhões em despesa financeira com variação monetária e juros sobre credores pela concessão devido a variação negativa do índice de atualização (IGP-M).

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R\$112,9 milhões e R\$86 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, respectivamente, 31,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Isso se deveu, principalmente, a: (i) aumento no lucro líquido em R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 em relação a 31 de dezembro de 2007; (ii) aumento da despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos em R\$2,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2008; (iii) aumento de R\$1,4 milhão em despesa financeira com variação monetária e juros sobre credores pela concessão devido à variação positiva do índice de atualização (IGP-M); (iv) aumento de R\$1,7 milhões da receita líquida com juros sobre mútuo com partes relacionadas em função dos mútuos concedidos à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; e (v) aumento de R\$11,0 milhões em despesa financeira com juros sobre empréstimos e financiamentos devido a atualização das CCBs.

Atividades de Investimentos

O caixa líquido utilizado em aquisições de imobilizado e novos investimentos totalizaram aproximadamente R\$30 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, R\$52,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 e R\$84,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, respectivamente. A variação do fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos da Companhia está relacionada ao atendimento dos compromissos do contrato de concessão.

Atividades de Financiamento

O valor utilizado em atividades de financiamento no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 totalizou, aproximadamente, R\$63,7 milhões, em comparação a R\$47,8 milhões utilizado em 2008. O aumento em 33,2% do caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 em relação a 31 de dezembro de 2008 deve-se principalmente a: (i) captação de recursos por meio da emissão de Notas Promissórias no montante de R\$260 milhões em 30 de novembro de 2009, contra a liquidação das cédulas de crédito bancário e amortização financiamentos no montante de R\$248 milhões; (ii) pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$5,4 milhões; (iii) distribuição de dividendos no montante equivalente a R\$19,6 milhões; (iv) pagamento de credores pela concessão (ônus

fixo) no montante de R\$8,4 milhões.

O aumento do caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 em comparação a 31 de dezembro de 2007 deve-se principalmente a (i) captação líquida de recursos por meio de CCBs, no montante de R\$253,8 milhões, entre os meses de julho e setembro de 2008, contra a amortização de financiamentos; (ii) concessão de mútuo à controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. no montante de R\$45 milhões entre os meses de agosto e dezembro de 2008; (iii) liquidação de mútuo captado junto à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., no montante de R\$27,7 milhões ao longo de 2008; (iv) pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$8 milhões; (v) distribuição de dividendos no montante equivalente a R\$148 milhões; (vi) pagamento de credores pela Concessão (ônus fixo) no montante de R\$7,8 milhões; e (vii) resgate de conta reserva mantida como garantia ao financiamento Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, liquidado em julho de 2008, no valor aproximado de R\$4,8 milhões.

Obrigações Contratuais Financeiras

A tabela abaixo sintetiza as datas de vencimento das obrigações contratuais relevantes da Companhia a partir de 31 de dezembro de 2009, as quais são compostas por obrigações decorrentes de empréstimos em moeda nacional, os quais são compostos de Financiamentos Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Automático e Notas Promissórias. Para mais informações, vide outras obrigações contratuais financeiras nas Demonstrações Financeiras.

	Pagamentos de Principal por Período				Superior a 3 anos
	Total	Inferior a 1 ano	1 ano	2 anos	
(em milhares de reais)					
Financiamentos e empréstimos	267.896	263.776	2.432	1.688	-

Fontes de Recursos

Os recursos necessários para a realização dos investimentos feitos pela Companhia têm três origens: geração de caixa próprio, dívida financeira e, em menor medida, aportes dos acionistas. O endividamento financeiro da Companhia, por sua vez, corresponde na sua integralidade apenas as dívidas contraídas para financiar seus programas de investimento estabelecidos no Contrato de Concessão.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia totalizou R\$118,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, que representa um aumento de 4,8% quando comparado a R\$112,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Isso decorreu principalmente: aumento no lucro líquido em R\$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 em relação a 31 de dezembro de 2008; (ii) aumento de R\$8,5 milhões em despesa financeira com juros sobre empréstimos e financiamentos devido à atualização das CCBs, captadas entre os meses de julho e setembro de 2008; apesar do referido aumento, houve (iii) redução da despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos em R\$3,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2009 e aumento dessa mesma despesa em R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2008; e (iv) redução de R\$6,9 milhões em despesa financeira com variação monetária e juros sobre credores pela concessão devido à variação negativa do índice de atualização (IGP-M).

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 foi de R\$112,9 milhões e R\$86 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, respectivamente, 31,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Isso se deveu, principalmente, a (i) aumento no lucro líquido em R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 em relação a 31 de dezembro de 2007; (ii) aumento da despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos em R\$2,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2008; (iii) aumento de R\$1,4 milhão em despesa financeira com variação monetária e juros sobre credores pela concessão devido à variação positiva do índice de atualização (IGP-M); (iv) aumento de R\$1,7 milhões da receita líquida com juros sobre mútuo

com partes relacionadas em função dos mútuos concedidos à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; e (v) aumento de R\$11,0 milhões em despesa financeira com juros sobre empréstimos e financiamentos devido a atualização das CCBs.

O fluxo de caixa líquido das atividades financeiras é constituído pelos gastos incorridos com o serviço de dívida da Companhia e em virtude de aumentos ou diminuições nos seus níveis de endividamento. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, houve uma redução do endividamento da Companhia de R\$2,4 milhões, comparado com um aumento de R\$206,2 milhões em 2008, resultado das necessidades de investimento referentes ao cronograma de investimento da Companhia e pagamentos de dividendos aos acionistas.

No período compreendido entre os exercícios sociais encerrados em 2007 e 2009, a Companhia não financiou seus investimentos por meio de aportes de capital dos acionistas.

Usos de Recursos

Os recursos da Companhia são usados fundamentalmente na realização de investimentos para financiar os programas de investimentos estabelecidos no Contrato de Concessão e no pagamento das obrigações decorrentes de contratos de financiamentos firmados pela Companhia.

Investimentos

Os investimentos em ativo imobilizado acumulados até 31 de dezembro de 2009 totalizaram, aproximadamente, R\$558,5 milhões, antes do cômputo da depreciação e amortização, conforme o Contrato de Concessão. A tabela seguinte mostra os investimentos anuais realizados nos últimos três exercícios sociais e a estimativa da Companhia dos investimentos a serem realizados para cumprir com as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão no decorrer dos próximos cinco anos:

Investimentos (em milhões de R\$)

2007.....	R\$84,2 milhões
2008.....	R\$57,2 milhões
2009.....	R\$30,1 milhões
2010-2012.....	R\$127 milhões

As referidas projeções de investimento foram realizadas pela Companhia com base nas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. Os custos efetivos podem variar significativamente conforme a evolução do mercado, da inflação, do fornecimento e outros fatores.

<i>Ampliações Principais</i>	<i>Prazo Conclusão</i>	<i>Conclusão</i>
Implantação da 2a pista no trecho compreendido entre os km 91 + 429 e 177 + 400 (SP-225)	-	2007
Implantação da 2a pista no trecho compreendido entre os km 183 + 850 e 235 + 040 (SP-225)	-	2007

Em 31 de dezembro de 2009, os investimentos para atender os compromissos dos próximos cinco anos, estavam estimados em R\$127 milhões.

A Companhia acredita que o fluxo de caixa gerado por suas operações, conjuntamente com os recursos líquidos levantados com esta Oferta serão suficientes para financiar os programas de investimentos

requeridos de acordo com o Contrato de Concessão, bem como assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado pela Companhia. Os negócios da Companhia, contudo, estão sujeitos a inúmeros riscos, que poderão prejudicar seu fluxo de caixa e sua capacidade de cumprir com suas obrigações.

11. PROJEÇÕES

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12. ASSEMBLÉIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) atribuições de cada órgão e comitê

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela definição das políticas estratégicas gerais e, entre outras atribuições, pelo estabelecimento de políticas comerciais gerais, por eleger diretores e fiscalizar a sua gestão. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros. O Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário por convocação do seu presidente ou pela maioria de seus membros, sempre com antecedência de, no mínimo, 48 horas, sendo que a convocação poderá ser dispensada quando presente a totalidade dos conselheiros.

Além das atribuições previstas em lei, compete privativamente ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores da Companhia e examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar as assembleias gerais; (v) aprovar o relatório da administração e as contas da diretoria da Companhia; (vi) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da administração da Companhia; (vii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias domésticas, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os objetivos da Companhia; (viii) aprovar a contratação de empréstimos ou outras modalidades de crédito junto a terceiros, em valor individual superior a R\$3.000.000,00; (ix) aprovar a alienação, aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, ou a ele destinados, cujo valor individual exceda a R\$500.000,00, exceção feita a oneração que tenha por finalidade a garantia de empréstimos obtidos junto a agências oficiais de financiamento e necessários à execução do projeto objeto do financiamento ou à execução de planos de expansão comprovadamente econômicos e caracterizados como dentro do objeto da Companhia; (x) aprovar a contratação de obras e serviços com terceiros, em valor acima de R\$500.000,00 por contrato; (xi) aprovar a oneração de ativos e outras garantias no interesse e para assegurar dívidas de terceiros; (xii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, bem como acompanhar a sua execução; (xiii) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários; (xiv) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração deste Estatuto Social; (xv) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de alto escalão, como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes da Companhia; (xvi) definir os níveis de competência que deverão ser obedecidos pelos Diretores, envolvendo a celebração de contratos para aquisição de equipamentos, materiais, serviços e veículos da Companhia aprovando previamente os atos acima desses níveis; (xvii) Aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário e orçamento anual; (c) planejamento tributário; (d) estrutura administrativa e de pessoal da Companhia; (e) propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; e (f) distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou

semestral, observadas as disposições legais, estatutárias e aquelas contidas no contrato de concessão; (xviii) autorizar previamente a concessão, pela Companhia, de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor mercantil ou hipotecas, as quais poderão ser concedidas em operações de interesse da Companhia e assinadas pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, ou por um dos Diretores ora mencionados e um procurador constituído para tal finalidade; (xix) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral; e (xx) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação, desde que previamente aprovada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação e atribuições de poderes traçados pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação deste. Assim compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Companhia; (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual da Companhia e suas revisões; (iii) submeter, anualmente à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e (iv) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembléia Geral e do Estatuto Social da Companhia.

Os Diretores da Companhia são responsáveis pela administração executiva diária da Companhia, tendo responsabilidades individuais estabelecidas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria será composta de até seis Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, o qual designará o cargo a ser ocupado por cada um dos Diretores eleitos, sendo esses: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Superintendente, Diretor Jurídico, o Diretor de Relação com Investidores, e o Diretor sem designação específica.

Os Diretores são eleitos para um mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo qualquer Diretor ser destituído pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo, antes do término de seu mandato.

Não existem relações familiares entre Conselheiros ou Diretores e contratos ou obrigações significativas entre a Companhia e a alta Administração.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração e dos auditores externos da Companhia. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não-permanente, caso em que atuará durante um exercício social específico quando instalado a pedido dos acionistas que representem, no mínimo, 0,1% das ações com direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o Conselho Fiscal da Companhia não poderá conter membros que:

- (i) sejam membros do Conselho de Administração;
- (ii) sejam membros da Diretoria;
- (iii) sejam empregados da Companhia, de sociedade controlada ou sob controle comum da Companhia;
ou
- (iv) sejam cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro da administração da

Companhia.

O Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não-permanente, eleito exclusivamente a pedido dos acionistas em qualquer Assembleia Geral. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto por três membros e igual número de suplentes. Atualmente, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês; c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

d) em relação aos Membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Diretoria é composta por até seis membros, eleitos pelo Conselho de Administração, que designará o Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro, o Diretor Jurídico, o Diretor de Relação com Investidores, o Diretor Superintendente e o Diretor sem designação específica. Os diretores de Companhia são eleitos para cumprir mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos.

Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros da Diretoria da Companhia possuem endereço comercial na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, Araras, SP. A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia localiza-se na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, CEP 04534-013, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa é o responsável por esta diretoria e pode ser contatado por meio do telefone (55 11) 3074-2409, fax (55 11) 3074-2405 e endereço de correio eletrônico francisco.leonardo@ohlbrasil.com.br ou dri@ohlbrasil.com.br.

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação e atribuições de poderes traçados pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação deste. Assim compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Companhia; (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual da Companhia e suas revisões; (iii) submeter, anualmente à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e (iv) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembléia Geral e do Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria reúne-se sempre que necessário e a convocação das suas reuniões cabe a qualquer diretor. As reuniões serão instaladas com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes. Em caso de empate, a decisão deverá ser levada para deliberação do Conselho de Administração. Caso a decisão precise ser tomada com urgência, o Diretor Presidente terá voto de qualidade, devendo sua deliberação ser posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Presidente: (a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; (b) dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia; (c) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores nas suas respectivas áreas de competência; (d) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; (e) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Companhia; (f) exercer a função de interlocutor da Companhia para todos os assuntos a serem tratados com o Poder Concedente, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, e demais órgãos, informal ou formalmente; (g) zelar pela execução das deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Diretor Administrativo e Financeiro: (a) acompanhar e coordenar as áreas administrativa e financeira da Companhia, (b) coordenar a elaboração das normas ou instruções necessárias à estruturação e administração da Companhia.

Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro: (a) acompanhar e coordenar as áreas administrativa e financeira da Companhia, (b) coordenar a elaboração das normas ou instruções necessárias à estruturação e administração da Companhia.

Compete ao Diretor Superintendente competirá: (a) elaborar e submeter à Diretoria, para a devida aprovação, as normas ou instruções necessárias à monitoração das condições de tráfego do Sistema Rodoviário; (b) elaborar e encaminhar ao Diretor Presidente os relatórios consolidados dos Sistemas de Ajuda aos Usuários, Pesagem de Veículos, apoio à Fiscalização do Trânsito e Transportes e Arrecadação de Pedágio; (c) apresentar proposições operacionais ao Diretor Presidente, para que este as submeta a quem de direito; (d) coordenar e controlar os serviços de operação do sistema rodoviário e atendimento ao usuário, bem como as ações que envolverem os diversos setores, através de um Centro de Controle Operacional (CCO); (e) coordenar o detalhamento dos projetos; (f) planejar, programar e controlar as obras de ampliação, melhoramentos e conservação especial, bem como conserva de rotina, incluindo orçamentos, controle de custos, fiscalização e garantia da qualidade das referidas obras; (g) elaborar e encaminhar ao Diretor Presidente, proposta para aquisição de equipamentos necessários à operação das rodovias que compõem a malha viária sob concessão da Companhia.

Compete ao Diretor Jurídico competirá: (i) dirigir e controlar os assuntos da área jurídica da Companhia; (ii) coordenar o andamento de todas as questões jurídicas - sejam judiciais ou extrajudiciais, em que a Companhia figure como parte, prestando informações à Diretoria sobre o andamento das mesmas.

Compete ao Diretor de Relação com Investidores competirá: (a) prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e, se for o caso, mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais, (b) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável.

Compete ao Diretor Sem Designação Específica competirá dirigir, planejar e controlar os assuntos da área de operações da Companhia, incluindo as áreas técnica, de obras e de operação da Concessão, atingindo ou excedendo os objetivos propostos pela presidência da Companhia.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às Assembléias gerais: a) prazos de convocação; b) competências; c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise; d) identificação e administração de conflitos de interesses; e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto; f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico; g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembléias; h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembléias; i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.3. Datas e jornais de publicação:

		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2009	2008	2007
Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	N/A	N/A	N/A
	Jornal de Publicação	N/A	N/A	N/A
Convocação da Assembléia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas	Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas	Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas
	Jornal de Publicação	N/A	N/A	N/A
Ata da Assembléia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	N/A	12/05/2009	01/07/2008
	Jornal de Publicação	N/A	Diário Oficial de São Paulo e Jornal A Folha- São Carlos	Diário Oficial de São Paulo e Jornal A Folha- São Carlos
Demonstrações financeiras	Data(s) de publicação em Jornais	05/03/2010	14/03/2009	14/03/2008
	Jornal de Publicação	Diário Oficial de São Paulo e Jornal A Folha- São Carlos	Diário Oficial de São Paulo e Jornal A Folha- São Carlos	Diário Oficial de São Paulo e Jornal A Folha- São Carlos

12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração: a) frequência das reuniões; b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho; c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.5. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.6. Administradores e membros do conselho fiscal:

Conselheiros e Diretores da Concessionária

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo	Outros cargos na Companhia	Eleito pelo Controlador
Roberto de Barros Calixto	56 anos	Engenheiro	238.687.4 06-00	Diretor Presidente	15.04.09	15.04.09	2 anos	Não Aplicável	NÃO
Paulo Mendes Castro	54 anos	Engenheiro	253.866.6 26-00	Diretor Superintendente	15.04.09	15.04.09	2 anos	Não Aplicável	NÃO
Francisco Leonardo Moura da Costa	59 anos	Administrador	132.769.5 66-91	Diretor Administrativo- Financeiro / Diretor de Relações com Investidores	15.04.09 e 25.08.09	15.04.09 e 25.08.09	2 anos	Não Aplicável	NÃO
Maria de Castro Michielin	45 anos	Advogada	092.480.5 38-23	Diretor Jurídico	15.04.09	15.04.09	2 anos	Não Aplicável	NÃO
Luis Manuel Eusébio Iñigo	60 anos	Engenheiro	233.037.8 18-18	Diretor	15.04.20 09	20.01.2010	2 anos	Não Aplicável	NÃO
José Carlos Ferreira de Oliveira Filho	62 anos	Engenheiro	075.891.2 38-20	Presidente do Conselho de Administração	28.04.08	28.04.08	2 anos	Não Aplicável	SIM
Juan Luis Osuna Gómez	47 anos	Engenheiro	229.633.5 48-94	Conselheiro	28.04.08	28.04.08	2 anos	Não Aplicável	SIM
Felipe Ezquerria Plasencia	49 anos	Engenheiro	225.268.3 98-82	Conselheiro	28.04.08	28.04.08	2 anos	Não Aplicável	SIM

12.7. Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:

Atualmente, a Companhia não possui nenhum comitê instalado.

12.8. Administradores e membros do Conselho Fiscal

a) currículos, incluindo: (i) principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram destacando as sociedades ou organizações que integram (I) o grupo econômico da companhia, ou (II) de sócios com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia; (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenham ocupado em companhias abertas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DA CADA CONSELHEIRO E DIRETORIA

Conselheiros da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”)

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. O Sr. José Carlos foi Diretor Comercial da Zanini S.A. Equipamentos Pesados, Conselheiro da DZ Engenharia, Equipamentos e Sistemas, Presidente da Zanini International Trading Company, Diretor Superintendente da Crystalsev Comércio e Representação. Desde 1985 participou de Entidades de Classe, tendo sido Vice-Presidente da ABIMAQ/SINDIMAQ – Biênios 1985 a 1987 e membro do Conselho de Orientação Técnica e Relações Industriais da COTRI-CIESP de 1995 a 2004. Formou-se em engenharia pela Escola de Engenharia de Mauá e frequentou o Curso Especial de Administração de Empresas da Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo. Foi reeleito Conselheiro do COTRI-CIESP para o biênio 2005 a 2006. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Companhia, da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., da Autovias S.A., da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., da Vianorte S.A., da Autopista Fernão Dias, da Autopista

Fluminense, da Autopista Litoral Sul, da Autopista Planalto Sul e da Autopista Regis Bittencourt, além de acumular o cargo de Diretor Presidente da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.. Tem seu endereço comercial na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913.

Felipe Ezquerra Plasencia. O Sr. Felipe é Diretor Geral Econômico-Financeiro da OHL Concesiones, S.L., Unipersonal e Representante Legal da Obrascon Huarte Lain S.A. do Brasil. Formou-se pela Escuela Técnica Superior de Ingenieros Navales da Universidad Politécnica de Madrid. Trabalhou durante seis anos na Área de Auditoria da Arthur Andersen. Ocupa diversos cargos de responsabilidade no Grupo OHL desde junho de 1990. Na Companhia, exerce o cargo de Diretor Vice-Presidente, e, cumulativamente, o cargo de Conselheiro da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.. Também é membro do Conselho de Administração da Companhia, da Autovias, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., da Vianorte S.A., da Autopista Fernão Dias, da Autopista Fluminense, da Autopista Litoral Sul, da Autopista Planalto Sul e da Autopista Regis Bittencourt. Tem seu endereço comercial na sede da OHL Concesiones, S.L., Unipersonal, em Madrid - Espanha, Paseo de la Castellana, 259 D, CP 28046, Torre Espacio.

Juan Osuna Gomez. O Sr. Juan é Diretor Geral da OHL Concesiones, S.L., Unipersonal e acumula as funções de membro dos Conselhos de Administração da Companhia, da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., da Autovias S.A., da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., da Vianorte S.A., da Autopista Fernão Dias, da Autopista Fluminense, da Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Regis Bittencourt. O Sr. Juan é formado em engenharia pela Universidad Politécnica de Madrid, possui o Master of Science pela Universidade de Wisconsin e o Master of Business Administration pela Universidad de Comillas. Tem seu endereço comercial em Madrid, Torre Espacio. Paseo de la Castellana, 259D. 28046 Madrid.

Diretores da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”)

Roberto de Barros Calixto. Diretor Presidente da Companhia, da Autovias S.A., da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. e da Vianorte S.A. Formou-se em 1976 em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte. Trabalhou na Construtora Andrade Gutierrez e na USIMINAS, tendo participado de obras importantes, tais como a Ferrovia dos Carajás, no Pará, e as Usinas Hidrelétricas de Balbina, no Amazonas, e de Canoas I e II, em São Paulo. Tem seu endereço comercial na sede da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., localizada na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, Araras, SP.

Francisco Leonardo Moura da Costa. Diretor Administrativo-Financeiro da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., da Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul, Autopista Fluminense, da Intervias, da Vianorte, da Autovias e da Companhia e das Concessionárias Estaduais. Acumula a função de Diretor Administrativo – Financeiros e de Diretor de Relações com Investidores. Formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Fez curso de extensão em Administração de Marketing pela Universidade de Negócios e Administração em Belo Horizonte, e aperfeiçoamento e extensão em finanças. Foi Diretor Financeiro do Hospital Vera Cruz em Belo Horizonte, Diretor Financeiro da Ceesa Construtora S.A. em Belo Horizonte, responsável pela Superintendência Financeira da Construtora Mendes Júnior S.A. no Brasil e responsável pela área financeira da Mendes International Company na filial Bagdá, Iraque, além de ter trabalhado durante três anos na Arthur Andersen como auditor externo. Tem seu endereço comercial na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913..

Maria de Castro Michielin. Diretora Jurídica da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., da Autopista Fernão Dias, Autopista Regis Bittencourt, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Fluminense, da empresa Latina Manutenção, da empresa Latina Sinalização e da empresa Paulista Infra- Estrutura. Formou-se em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba, em 1986. Fez Pós-Graduação em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, de Campinas. Cursou MBA International em Direito Empresarial e Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas na Ohio University. Advogou desde 1985 para empresas de grande porte e instituições financeiras. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Luis Manuel Eusebio Iñigo. Diretor da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.. Formou-se pela Universidad Politécnica de Madrid como Ingeniero de Caminos, Canales y Puertos. Trabalhou em construção na República Dominicana, Equador, Bolívia e Chile; bem como em concessões rodoviárias no Chile. Tem seu endereço comercial na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913..

Paulo Mendes Castro Diretor Superintendente da Companhia, foi responsável pela implantação da operação da Rodovia Presidente Dutra, na NovaDutra e pela operação de rodovias do Grupo CCR. Foi Engenheiro de Obras durante 10 anos da Construtora Andrade Gutierrez S.A. Formou-se em Engenharia Civil pela PUC–MG (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais) e fez pós-graduação em Gestão Empresarial na Fundação Getúlio Vargas. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia.

Conselho Fiscal

Atualmente, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

b) Ocorrência de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 cinco anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não houve ocorrência de nenhum dos eventos mencionados.

12.9 Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre: a) administradores da Companhia; b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da companhia e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; b) controlador direto do emissor; c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

12.12. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos: a) objetivos da política ou prática da remuneração; b) composição da remuneração, inclusive: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de

cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; (iv) razões que justificam a composição da remuneração; c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração; d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho; e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo; f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos; g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

2010

	Conselho de Administração*	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	3	4	N/A	7
Remuneração Fixa Anual (em R\$)	0	R\$452.737,5	N/A	R\$452.737,5
Salário / Pró-labore	0	R\$273.236,3	N/A	R\$273.236,3
Benefícios diretos e indiretos	0	R\$6.877,1	N/A	R\$6.877,1
Participação em Comitês	0	0	N/A	0
Outros	0	R\$172.624,2**	N/A	R\$172.624,2**
Remuneração Variável	0	0	N/A	0
Bônus	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Participação em Reuniões	0	0	N/A	0
Comissões	0	0	N/A	0
Outros	0	0	N/A	0
Benefícios pós-emprego	0	0	N/A	0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor mensal da remuneração	0	0	N/A	0
Total da remuneração	0	R\$452.737,5	N/A	R\$452.737,5

* Os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A..

**Valores referentes a encargos sobre os salários.

2009

	Conselho de Administração*	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	3	4	N/A	7
Remuneração Fixa Anual (em R\$)	0	R\$431.179,6	N/A	R\$431.179,6
Salário / Pró-labore	0	R\$260.225,6	N/A	R\$260.225,6
Benefícios diretos e indiretos	0	R\$6.549,6	N/A	R\$6.549,6
Participação em Comitês	0	0	N/A	0
Outros	0	R\$164.404,0	N/A	R\$164.404,0
Remuneração Variável	0	0	N/A	0
Bônus	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Participação em Reuniões	0	0	N/A	0
Comissões	0	0	N/A	0
Outros	0	0	N/A	0
Benefícios pós-emprego	0	0	N/A	0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor mensal da remuneração	0	0	N/A	0
Total da remuneração	0	R\$431.179,6	N/A	R\$431.179,6

* Os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A..

**Valores referentes a encargos sobre os salários.

2008

	Conselho de Administração*	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	3	4	N/A	7
Remuneração Fixa Anual (em R\$)	0	R\$396.741,4	N/A	R\$396.741,4
Salário / Pró-labore	0	R\$240.000,00	N/A	R\$240.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0	R\$6.869,4	N/A	R\$6.869,4
Participação em Comitês	0	0	N/A	0
Outros	0	R\$149.872,0	N/A	R\$149.872,0
Remuneração Variável	0	0	N/A	0
Bônus	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Participação em Reuniões	0	0	N/A	0
Comissões	0	0	N/A	0
Outros	0	0	N/A	0
Benefícios pós-emprego	0	0	N/A	0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor mensal da remuneração	0	0	N/A	0
Total da remuneração	0	R\$396.741,4	N/A	R\$396.741,4

* Os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A..

**Valores referentes a encargos sobre os salários.

2007

	Conselho de Administração*	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	3	4	N/A	7
Remuneração Fixa Anual (em R\$)	0	R\$427.858	N/A	R\$427.858
Salário / Pró-labore	0	R\$309.573	N/A	R\$309.573
Benefícios diretos e indiretos	0	R\$10.554	N/A	R\$10.554
Participação em Comitês	0	0	N/A	0
Outros	0	R\$107.731	N/A	R\$107.731
Remuneração Variável	0	0	N/A	0
Bônus	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Participação em Reuniões	0	0	N/A	0
Comissões	0	0	N/A	0
Outros	0	0	N/A	0
Benefícios pós-emprego	0	0	N/A	0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor mensal da remuneração	0	0	N/A	0
Total da remuneração	0	R\$427.858	N/A	R\$427.858

* Os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados pela Obrascón Huarte Lain Brasil S.A..

**Valores referentes a encargos sobre os salários.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.5. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária: (a) órgão; (b) número de membros; (c) em relação a cada outorga de opções de compra de ações; (i) a data de outorga; (ii) quantidade de opções outorgadas; (iii) prazo para que as opções se tornem exercíveis; (iv) prazo máximo para exercício das opções; (v) prazo de restrição à transferência das ações; (vi) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: (I) em aberto no início do exercício social; (II) perdidas durante o exercício social; (III) exercidas durante o exercício social; (IV) expiradas durante o exercício social; (d) valor justo das opções na data de outorga; (e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Não havia remuneração baseada em ações nos últimos 3 exercícios sociais. A Companhia não tem previsão de remuneração baseada em ações para o exercício corrente.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social: (a) órgão; (b) número de membros; (c) em relação as opções não exercíveis; (i) quantidade; (ii) data que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) prazo médio ponderado de exercício; (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; (d) em relação às opções exercíveis; (I) quantidade; (II) prazo máximo para exercício das opções; (III) prazo de restrição à transferência das ações; (IV) preço médio ponderado de exercício; (V) valor justo das opções no último dia do exercício social; (VI) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais: (a) órgão; (b) número de membros; (c) em relação as opções exercidas: (i) número de ações; (ii) preço médio ponderado de exercício; e (iii) valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas; (d) em relação às ações entregues informar: (I) número de ações; (II) preço médio ponderado de aquisição; e (III) valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções), indicando: (a) modelo de precificação; (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado; (d) forma de determinação da volatilidade esperada; (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações: (a) órgão; (b) número de membros; (c) nome do plano; (d) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; (e) condições para se aposentar antecipadamente; (f) valor atualizado das contribuições atualizadas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (g) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e (h) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições;

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração ou aos diretores estatutários.

13.11. Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e diretoria estatutária:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia):

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	2009	2008	2007
Remuneração da Administração (em R\$ mil)	431	397	428
Lucro Líquido do Exercício (em R\$ mil)	46.985	39.750	33.035
% da Remuneração em Relação ao Lucro	0,92%	1,00%	1,30%

13.14. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

13.16. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14. RECURSOS HUMANOS

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

15. CONTROLE

15.1. Acionista ou grupo de acionistas controladores:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social	g) Participante do acordo de acionistas	i) Data da Última alteração
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais			
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Brasileira	02.919.555/0001-67	101.483.831	-	99,99	-	99,99	-	24.07.06
José Carlos Ferreira de Oliveira Filho	Brasileira	075.891.238-20	1	-	0,003	-	0,003	Não	26.10.05
Felipe Ezquerria Plasencia	Espanhola	225.268.398-82	1	-	0,003	-	0,003	Não	12.09.02
Juan Luis Osuna Gomes	Espanhola	229.633.548-94	1	-	0,003	-	0,003	Não	12.09.02

⁽¹⁾Data Base: 31 de dezembro de 2009.

A Companhia é controlada pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., detentora de aproximadamente 99,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia. A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. é uma sociedade por ações, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, cujo objeto social consiste na (i) execução por administração, empreitada ou sub-empreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, exceto o fornecimento de mercadorias fora do local de prestação dos serviços; (ii) realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados à atividade de engenharia e construção civil; (iii) realização de obras de infra-estrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplanagem em geral, sinalização, reforço, melhoramento, recuperação, manutenção e conservação de estradas e engenharia consultiva em geral; (iv) exploração direta e/ou por meio de consórcios, de negócios relativos à obras e/ou serviços públicos no setor de infra-estrutura em geral, por meio de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, à parcerias público-privada, autorizações, permissões e concessões; (v) exploração de serviços de operação e manutenção de infra-estrutura de transporte em geral; e (vi) participação em outras sociedades que desenvolvam atividades relacionadas às descritas nos itens (i) a (v) acima. A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. iniciou suas atividades em 24 de novembro de 1998.

O quadro abaixo contém informações relacionadas à propriedade das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. com participação no capital social da Companhia, considerados coletivamente, bem como as ações em tesouraria, até a data da presente Oferta:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Partícipes en Brasil Unipersonal S L	Espanhola	-	41.333.326	-	60,00	-	60,00
Credit Suisse Hedging Griffo	-	-	7.705.800	-	11,19	-	11,19
GREEN HG Fund LLC	Estadunidense	05.520.773-0001/12	1.704.700	-	2,47	-	2,47

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
CSHG Verde Master FIM	Brasileiro	07.455.507-0001/89	4.572.900	-	6,64	-	6,64
CSHG Hugo FICFIM	Brasileiro	08.972.980/0001-04	2.900	-	0,00	-	0,00
CSHG Verde Equity Master FIA	Brasileiro	08.680.812-0001/37	1.361.400	-	1,98	-	1,98
CSHG Roka FIA	Brasileiro	09.591.894-0001/06	8.000	-	0,01	-	0,01
CSHG Seiuz FIA	Brasileiro	09.101.340-0001/83	7.600	-	0,01	-	0,01
CSHG RL Prev FIA	Brasileiro	08.297.968/0001-33	15.000	-	0,02	-	0,02
CSHG Phiren FIA	Brasileiro	09.283.058-0001/64	27.000	-	0,04	-	0,04
CSHG Toulon Ações FIA	Brasileiro	09.352.668-0001/72	6.300	-	0,01	-	0,01
Skopos Administração de Recursos LTDA	-	-	6.522.700	-	9,47	-	9,47
Skopos HG Grey City Fund LLC	Estadunidense	07.688.402-0001/70	392.600	-	0,57	-	0,57
Skopos Master FIA	Brasileiro	08.532.592-0001/02	4.108.200	-	5,96	-	5,96
Skopos HG Fund LLC	Estadunidense	05.988.098-0001/50	1.554.900	-	2,26	-	2,26
Skopos HG BRK Fund LLC	Estadunidense	08.112.936-0001/16	437.200	-	0,63	-	0,63
Skopos Cardeal FIA	Brasileiro	10.556.878/0001-61	29.800	-	0,04	-	0,04
Kendall Develops S L*	Espanhola	09.224.620/0001-89	3.444.445	-	5,00	-	5,00
Outros	-	-	9.882.617	-	14,35	-	
TOTAL	-	-	68.888.888	-	100,00	-	100,00

⁽¹⁾ Data Base: 31 de dezembro de 2009

A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. é controlada pela Participes en Brasil Unipersonal S.L., detentora de aproximadamente 60% das ações ordinárias de emissão da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.. A Participes en Brasil Unipersonal S.L. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede na Calle Gobel, nº 47, Madri, Espanha.

O quadro abaixo contém informações relacionadas à propriedade das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Participes en Brasil Unipersonal S.L. com participação no capital social da Companhia, considerados coletivamente, bem como as ações em tesouraria, até a data da presente Oferta:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
OHL Concesiones S. L. Unipersonal	Espanhola	-	1.000.000	-	100,00	-	100,00
TOTAL	-	-	1.000.000	-	100,00	-	100,00

A Participes en Brasil Unipersonal S.L. é controlada pela OHL Concesiones S.L. Unipersonal, detentora de 100% das ações ordinárias de emissão da Participes en Brasil Unipersonal S.L. A OHL Concesiones S.L. Unipersonal é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede na Calle Gobelás, nº 35-37, Madri, Espanha.

O quadro abaixo contém informações relacionadas à propriedade das ações ordinárias detidas pelos acionistas da OHL Concesiones S.L. Unipersonal com participação no capital social da Companhia, considerados coletivamente, bem como as ações em tesouraria, até a data da presente Oferta:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Obrascon Huarte Lain S.A.	Espanhola	-	1.000.100	-	100,00	-	100,00
TOTAL	-	-	1.000.100	-	100,00	-	100,00

A OHL Concesiones S.L. Unipersonal é controlada pela Obrascon Huarte Lain S.A., detentora de 100% das ações ordinárias de emissão da OHL Concesiones S.L. Unipersonal. A Obrascon Huarte Lain S.A. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede na Calle Gobelás, nº 35-37, Madri, Espanha.

O quadro abaixo contém informações relacionadas à propriedade das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Obrascon Huarte Lain S.A. com participação no capital social da Companhia, considerados coletivamente, bem como as ações em tesouraria, até a data da presente Oferta:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Grupo Villar MIR SL*	Espanhola	-	47.654.673	-	57,33	-	57,33
Conselho de Administração	Espanhola	-	235.419	-	0,28	-	0,28
Fidelity Intercacional Limited ("FIL")	Inglesa	-	855.582	-	1,03	-	1,03

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Gartmore Investment Management LTD.	Inglesa	-	2.364.494	-	2,84	-	2,84
Outros	-	-	32.007.284	-	38,51	-	38,51
TOTAL	-	-	83.117.452	-	100,00	-	100,00

A Obrascon Huarte Lain S.A. é controlada pelo Grupo Villar MIR, S.L., detentor de 57% das ações ordinárias de emissão da Obrascon Huarte Lain S.A. O Grupo Villar MIR, S.L. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede na Castellana 91, Madri, Espanha

O quadro abaixo contém informações relacionadas à propriedade das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Grupo Villar MIR, S.L. com participação no capital social da Companhia, considerados coletivamente, bem como as ações em tesouraria, até a data da presente Oferta:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Inmobiliaria Espacio S.A.	Espanhola	-	2.512.299	-	100,00	-	100,00
TOTAL	-	-	2.512.299	-	100,00	-	100,00

O Grupo Villar MIR, S.L. é controlado pela Inmobiliaria Spacio, S.A., detentora de 100% das ações ordinárias de emissão do Grupo Villar MIR, S.L. A Inmobiliaria Spacio, S.A. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Madri, Espanha.

O quadro abaixo contém informações relacionadas à propriedade das ações ordinárias detidas pelos acionistas da Inmobiliaria Spacio, S.A. com participação no capital social da Companhia, considerados coletivamente, bem como as ações em tesouraria, até a data da presente Oferta:

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Juan Villar-Mir de Fuentes	Espanhola	-	721.138	-	28,70	-	28,70
Silvia Villar-Mir de Fuentes	Espanhola	-	721.138	-	28,70	-	28,70
Álvaro Villar-Mir de Fuentes	Espanhola	-	721.138	-	28,70	-	28,70

a) Acionista	b) Nacionalidade	c) CNPJ/CPF	d) Quantidade de ações		e) %		f) % detido em relação ao capital social
			Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Juan-Miguel Villar Mir	Espanhola	-	140.870	-	5,61	-	5,61
Ações em Tesouraria	-	-	208.015	-	8,28	-	8,28
TOTAL	-	-	2.512.299	-	100,00	-	100,00

15.2. Informações sobre os acionistas ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1, indicando; (a) nome; (b) nacionalidade; (c) CPF/CNPJ; (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie; (e) percentual detido em relação a respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social; (f) se participa de acordo de acionistas; e (g) data da última alteração:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

15.3. Distribuição do capital, conforme apurado na última Assembléia geral de acionistas:

Descrição	Composição com base na AGE de 09.02.2010
a) Número de acionistas pessoas físicas	3
b) Número de acionistas pessoas jurídicas	1
c) Número de investidores institucionais	-
d) Número de ações em circulação, por classe espécie	0

15.4. Organograma dos acionistas da Companhia, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1. e 15.2. (apresentação facultativa):

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

15.5. Informações sobre acordos de acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte:

Não aplicável devido a inexistência de acordo de acionistas.

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

15.7. Outras informações que a Companhia julgue relevante

Não aplicável.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas (conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto):

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

16.2. Em relação as transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com o emissor; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) montante envolvido no negócio; (f) saldo existente; (g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (h) garantias e seguros relacionados; (i) duração; (j) condições de rescisão ou extinção; (k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda; (i) natureza e razões para a operação; e (ii) taxa de juros cobrada:

As transações efetuadas com a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. e partes relacionadas são, basicamente mercantis e, relacionadas a contrato de serviços de construção, execução de obras, e mútuo para capital de giro. As transações realizadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007 com a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão descritas a seguir.

Exceto com relação às operações descritas acima, não há qualquer outra operação entre a Companhia e partes relacionadas.

2009

Prestadores de Serviço

Latina Manutenção de Rodovias Ltda.

Em 2 de janeiro de 2009, a Emissora celebrou contrato de empreitada (contrato nº DSU OBR 026/09) com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para a execução de serviços e obras civis necessárias à recuperação e melhoramentos das rodovias administradas pela Emissora, incluindo os serviços de limpeza e construção civil de pequeno porte. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$4,4 milhões, dos quais já foram pagos, até 31 de dezembro de 2009, aproximadamente, R\$3,0 milhões. O contrato pode ser rescindido ou extinto mediante aviso por escrito, no caso de (i) inadimplemento contratual; (ii) dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da contratada, requerida ou homologada; (iii) atraso na execução dos trabalhos, por culpa da contratada, sem justificativa aceita pela contratante; (iv) paralisação total ou parcial dos trabalhos, sem prévio e expresso consentimento da contratante, por mais de 60 dias, salvo se por determinação de autoridade competente em razão de fato não imputável à contratada; e (v) incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da contratada, devidamente comprovada. Referido contrato possui prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 2 de janeiro de 2010. Esse contrato não foi aditado, encontrando-se encerrado..

Em 2 de agosto de 2009, a Emissora celebrou contrato de empreitada (contrato nº DSU OBR 838/09) com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para a execução de serviços e obras de recapeamento com microrrevestimento a frio e lama asfáltica na Rodovia SP-225, no trecho de Jaú a Bauru, nas pistas leste e oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$3,1 milhões. O contrato pode ser rescindido ou extinto mediante aviso por escrito, no caso de (i) inadimplemento contratual; (ii) dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da contratada, requerida ou homologada; (iii) atraso na execução dos trabalhos, por culpa da contratada, sem justificativa aceita pela contratante; (iv)

paralisação total ou parcial dos trabalhos, sem prévio e expresso consentimento da contratante, por mais de 60 dias, salvo se por determinação de autoridade competente em razão de fato não imputável à contratada; e (v) incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da contratada, devidamente comprovada. Referido contrato possui prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 03 de fevereiro de 2010.

Latina Sinalização de Rodovias Ltda.

Em 2 de janeiro de 2009, a Emissora celebrou contrato de empreitada (contrato nº DSU-OBR 027/09) com a Latina Sinalização de Rodovias Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para a execução dos serviços de sinalização horizontal nas rodovias administradas pela Emissora. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$0,7 milhões. Já foram pagos, aproximadamente, R\$0,6 milhões até 31 de dezembro de 2009. O contrato pode ser rescindido ou extinto mediante aviso por escrito, no caso de (i) inadimplemento contratual; (ii) dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da contratada, requerida ou homologada; (iii) atraso na execução dos trabalhos, por culpa da contratada, sem justificativa aceita pela contratante; (iv) paralisação total ou parcial dos trabalhos, sem prévio e expresso consentimento da contratante, por mais de 60 dias, salvo se por determinação de autoridade competente em razão de fato não imputável à contratada; e (v) incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da contratada, devidamente comprovada. Referido contrato é vigente até 2 de janeiro de 2010.

Paulista Infra-Estrutura Ltda.

Em 2 de fevereiro de 2009, a Emissora celebrou contrato de prestação de serviços (contrato nº DSU OBR 028/09) com a Paulista Infra-Estrutura Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. para a prestação de serviços de consultoria gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de ampliação e melhoramento das rodovias principais e demais obras de ampliação e melhoramentos. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$2,2 milhões, dos quais já foram pagos, aproximadamente, R\$1,7 milhões até 31 de dezembro de 2009. O contrato pode ser rescindido ou extinto mediante aviso por escrito no caso de (i) contratual; (ii) dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da contratada, requerida ou homologada; (iii) atraso na execução dos trabalhos, por culpa da contratada, sem justificativa aceita pela contratante; (iv) paralisação total ou parcial dos trabalhos, sem prévio e expresso consentimento da contratante, por mais de 60 dias, salvo se por determinação de autoridade competente em razão de fato não imputável à contratada; e (v) incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da contratada, devidamente comprovada. Referido contrato é vigente até 2 de fevereiro de 2010. Esse contrato não foi aditado, encontrando-se encerrado.

Em 22 de junho de 2009, a Emissora celebrou contrato de prestação de serviços (contrato nº DSU-OBR 531/09) com a Paulista Infra-Estrutura Ltda. para a prestação de serviços de consultoria técnica e controle de qualidade dos materiais e dos serviços de terraplanagem e pavimentação das obras de ampliação e melhoramento das rodovias principais e demais obras de ampliação e melhoramentos. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$0,4 milhões, dos quais já foram pagos, aproximadamente, R\$0,08 milhões até 31 de dezembro de 2009. O presente contrato foi encerrado antecipadamente mediante comum acordo entre as partes.

Mútuos

Entre 22 de agosto de 2008 e 17 de dezembro de 2008, a Companhia celebrou instrumentos de mútuo com sua controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., conforme relação abaixo, por meio dos quais a Companhia concedeu empréstimos, cujo saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$50,8 milhões, resultando em receitas financeiras no valor de R\$5,1 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Os empréstimos concedidos à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. tiveram como finalidade suprir sua necessidade de capital de giro. Sobre os valores objeto de mútuo incidem juros a taxa de 100% da Taxa DI, acrescido de um *spread* de 1,037% ao ano, calculados desde o desembolso até o efetivo pagamento, tendo sido convencionado prazo para pagamento.

CONTRATO	MUTUANTE	MUTUÁRIA	DATA DE ASSINATURA	VALOR	SALDO ATUAL	VENCIMENTO
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	22/08/08	R\$20 milhões	R\$22,8 milhões	Fev/12
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	18/09/08	R\$15 milhões	R\$17,0 milhões	Mar/12
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	04/12/08	R\$2 milhões	R\$2,2 milhões	Jun/20
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	17/12/08	R\$8 milhões	R\$8,8 milhões	Jun/20
				R\$45 milhões	R\$50,8 milhões	

Avais

A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. figura como avalista da Companhia, por meio de contratos de Contra-Garantia celebrados com a CesceBrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A., em razão de três apólices de Seguro Garantia Segurado contratadas pela Companhia com tal seguradora, as quais possuem vigência até 01 de junho de 2010, para garantir as obrigações assumidas no Contrato de Concessão Tais apólices possuem um Limite Máximo de Garantia, respectivamente, no valor de R\$10,7 milhões, R\$ 36,6 milhões e R\$ 54,0 milhões. Adicionalmente, a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. figura como avalista da Companhia nas notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2009.

2008

Prestadores de Serviço

Latina Manutenção de Rodovias Ltda.

Em 02 de janeiro de 2008, a Companhia celebrou contrato de empreitada (contrato nº DSU-OBR 924/07) com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para prestação de serviços e obras civis necessárias à recuperação, ampliação e melhoramentos nas Rodovias que compõem o Lote 08 (Rodovias SP-310 e SP-225). O contrato foi celebrado pelo valor de R\$8,6 milhões. Referido contrato possuía prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 02 de janeiro de 2009, encontrando-se encerrado.

Paulista Infra-Estrutura Ltda.

Em 02/01/2008, a Companhia celebrou contrato de prestação de serviços (contrato nº DSU-OBR 925/07) com a Paulista Infra-Estrutura Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para consultoria, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras referentes a investimento em ampliações principais e demais obras de ampliação/melhoramentos conforme previsto no Contrato de Concessão do Lote 08. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$1,9 milhões. Referido contrato possuía prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 02 de janeiro de 2009, encontrando-se encerrado.

Mútuos

Entre 22 de agosto de 2008 e 17 de dezembro de 2008, a Companhia celebrou instrumentos de mútuo com sua controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., conforme relação abaixo, por meio dos quais a Companhia concedeu empréstimos, cujo saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2008, era de R\$46,9

milhões, resultando em receitas financeiras no valor de R\$1,7 milhão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Os empréstimos concedidos à Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. tiveram como finalidade suprir sua necessidade de capital de giro. Sobre os valores objeto de mútuo incidem juros a taxa de 100% da Taxa DI, acrescido de um spread de 1,037% ao ano, calculados desde o desembolso até o efetivo pagamento a partir de 2011.

CONTRATO	MUTUANTE	MUTUÁRIA	DATA DE ASSINATURA	VALOR	SALDO ATUAL	VENCIMENTO
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	22/08/08	R\$20 milhões	R\$20,9 milhões	Fev/10
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	18/09/08	R\$15 milhões	R\$15,5 milhões	Mar/10
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	04/12/08	R\$2 milhões	R\$2,02 milhões	Jun/18
Contrato de Mútuo	Companhia	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	17/12/08	R\$8 milhões	R\$8 milhões	Jun/18
Total				R\$45 milhões	R\$46,5 milhões	

Avais

A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. figurou como avalista da Companhia, por meio de contrato de Contra-Garantia celebrado com a Áurea Seguros S.A., em razão de uma apólice de Seguro Garantia Segurado contratada pela Companhia com tal seguradora, a qual possuía vigência até 30 de junho de 2009, para garantir as obrigações assumidas no Contrato de Concessão, no valor total de R\$95,4 milhões.

Outros

Adicionalmente, em razão da emissão de Cédulas de Crédito Bancário em 18 de julho de 2008 e quitadas em 30 de novembro de 2009, a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. concedeu garantia por meio do penhor das ações da Companhia.

2007

Prestadores de Serviço

Latina Manutenção de Rodovias Ltda.

Em 28 de fevereiro de 2007, a Companhia celebrou contrato de empreitada (contrato nº DSU-OBR 116/07) com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para implantação de barreiras do tipo New Jersey na Rodovia SP-225. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$243 mil. Referido contrato possuía prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 28 de maio de 2007, encontrando-se encerrado.

Em 02 de janeiro de 2007, a Companhia celebrou contrato de empreitada (contrato nº DSU-OBR 863/06) com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para execução de serviços e obras civis necessárias à recuperação, ampliação e melhoramentos das Rodovias que compõem o Lote 08, em decorrência do contrato de concessão. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$8,6 milhões. Referido contrato possuía prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 02 de janeiro de 2008, encontrando-se encerrado.

Paulista Infra-Estrutura Ltda.

Em 02/01/2007, a Companhia celebrou contrato de prestação de serviços (contrato nº DSU-OBR 864/06) com a Paulista Infra-Estrutura Ltda., sociedade controlada integralmente pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., para consultoria, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de duplicação da Rodovia SP-225, no trecho entre Itirapina e Jaú, dentre outras referentes a investimento em ampliações principais e demais obras de ampliação/melhoramento conforme previsto no contrato de concessão. O contrato foi celebrado pelo valor de R\$1,9 milhões. Referido contrato possuía prazo de vigência originalmente estipulado até o dia 02 de janeiro de 2008.

Mútuos

A Companhia celebrou entre 15 de junho de 2007 e 30 de outubro de 2007, com a sua controladora, e em 30 de janeiro de 2007 com a SPR, instrumentos de mútuo conforme relação abaixo, por meio dos quais a Companhia recebeu empréstimos, cujo saldo em aberto, em 31 de dezembro de 2007, era de R\$24,3 milhões. Os empréstimos concedidos à Companhia tiveram como finalidade suprir sua necessidade de capital de giro. Sobre os valores objeto de mútuo incidem juros a taxa de 100% da Taxa DI, sem acrescido de spread, calculados desde o desembolso até o efetivo pagamento, não tendo sido convencionado prazo para pagamento.

CONTRATO	MUTUANTE	MUTUÁRIA	DATA DE ASSINATURA	VALOR	SALDO ATUAL	VENCIMENTO
Contrato de Mútuo	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Companhia	15/06/07	R\$1 milhão	R\$1,05 milhões	A partir de Jun/10
Contrato de Mútuo	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Companhia	05/07/07	R\$3 milhões	R\$3,1 milhões	A partir de Jul/10
Contrato de Mútuo	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Companhia	30/07/07	R\$5 milhões	R\$5,2 milhões	A partir de Jul/10
Contrato de Mútuo	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Companhia	15/08/07	R\$3 milhões	R\$3,1 milhões	A partir de Ago/10
Contrato de Mútuo	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Companhia	30/08/07	R\$2,5 milhões	R\$2,6 milhões	A partir de Ago/10
Contrato de Mútuo	Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	Companhia	30/10/07	R\$7 milhões	R\$7,1 milhões	A partir de Out/10
Contrato de Mútuo	Sociedade para Participações em Rodovias S.A.	Companhia	30/01/07	R\$3,4 milhões	R\$2,1 milhões	A partir de Jan/09
Total				R\$24,9 milhões	R\$24,3 milhões	

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2. acima ocorridas no último exercício social:

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia realiza diversas operações com partes relacionadas durante o curso normal de suas

atividades. São consideradas partes relacionadas aquelas partes sobre controle comum com a Companhia ou partes em relação às quais a Companhia possa exercer influência significativa.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação de celebração de contratos a serem firmados com quaisquer de seus administradores e acionistas controladores, ou sociedades a eles relacionadas. Além do disposto acima, não há qualquer processo regulando a tomada de decisão para realização das transações com partes relacionadas. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro dos órgãos deliberativos da Companhia, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração das operações e negócios com partes relacionadas a Companhia segue os padrões de mercado e a ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização. Em relação aos mútuos da Companhia com a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., que representam o volume relevante das operações descritas em 16.2 supra, a Companhia esclarece que ocorrem em função da necessidade de caixa da Companhia para o desenvolvimento das suas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos acima.

17. CAPITAL SOCIAL

17.1. Informações gerais sobre o capital social

Espécie das Ações	Quantidade de Ações	a) Capital Emitido	b) Capital Subscrito	c) Capital Integralizado	d) Prazo para integralização
		(R\$)			
Ordinárias	101.483.834	104.798.078,75	104.798.078,75	57.578.092,20	

Capital Autorizado			Títulos conversíveis em ações	Condições para conversão
Quantidade de ações	Valor (R\$ milhões)	Data de autorização		
-	200	22.07.08	-	-

17.2. Aumento de Capital Social da Companhia: (a) data da deliberação; (b) órgão que deliberou o aumento; (c) data da emissão; (d) valor total do aumento; (e) quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie; (f) preço de emissão; (g) forma de integralização; (i) dinheiro; (ii) se bens, descrição dos bens; (iii) se direitos, descrição dos direitos; (h) critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976); (i) indicação se a

subscrição foi particular ou pública; (j) percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

17.3. Desdobramentos, grupamentos e bonificações: (a) data da deliberação; (b) quantidade das ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie; (c) quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

17.4. Em relação às reduções de capital da Companhia: a) data da deliberação; b) data da redução; c) valor total da redução; d) quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie; e) valor restituído por ação; f) forma de restituição: i) dinheiro, ii) se em bens, descrição dos direitos, iii) se em direitos, descrição dos direitos; g) percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital; h) razão para a redução.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

17.5. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.1.

Direitos de cada classe e espécie de ação emitida: a) direito a dividendos; b) direito de voto; c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando: i) condições; e ii) efeitos sobre o capital social; d) direitos no reembolso de capital; e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle; f) restrições à circulação; g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários; h) outras características relevantes; i) emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem da Companhia ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando: (a)

identificação do valor mobiliário; (b) quantidade; (c) valor; (d) data de emissão; (e) restrições à circulação; (f) conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: (i) condições; (ii) efeitos sobre o capital social; (g) possibilidade de resgate, indicando: (i) hipóteses de resgate ; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate; (h) quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável; (I) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado; (II) juros; (III) garantia e, se real, descrição do bem objeto; (IV) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado; (V) eventuais restrições impostas ao emissor em relação à distribuição de dividendos, à alienação de determinados ativos, à contratação de novas dívidas, à emissão de novos valores mobiliários; (VI) o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato; (i) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários; e (j) outras características relevantes.

Em 30 de novembro de 2009 a Companhia emitiu 52 notas promissórias no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) cada, totalizando o montante de R\$260.000.000,00, com vencimento em 29 de abril de 2010. A remuneração de cada nota promissória corresponde à variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros (DI), de um dia, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, capitalizada de um spread correspondente a 0,95% ao ano. O valor de principal acrescido da respectiva remuneração das notas promissórias deverá ser liquidado em uma única parcela, em 29 de abril de 2010. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor relativo às notas promissórias era de R\$262,1 milhões. As notas promissórias contam com garantia fidejussória prestada pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., na forma de aval e podem ser resgatadas total ou parcial, pela Companhia, a qualquer tempo, pelo valor nominal unitário acrescido da remuneração desde a data da emissão das notas promissórias até a data do resgate.

As notas promissórias comerciais da 1ª emissão da Companhia foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e do Contrato de Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação de Notas Promissórias Comerciais da 1ª Emissão da –Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., celebrado em 25 de novembro de 2009, entre a Companhia e as instituições contratadas para coordenar e intermediar a Oferta Restrita. As ofertas públicas distribuídas com esforços restritos deverão ser destinadas exclusivamente a investidores qualificados (conforme definidos no art. 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004) e intermediadas por integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Resgate

As notas promissórias poderão ser resgatadas total ou parcialmente pela Companhia a qualquer tempo a partir da data de emissão das notas promissórias, pelo valor nominal unitário das notas promissórias acrescido da remuneração, calculado de forma *pro rata temporis* desde a data de emissão das notas promissórias até a data do efetivo resgate (“Resgate Antecipado”). A Companhia ficará obrigada a proceder ao resgate das notas promissórias caso venha a realizar qualquer forma de captação de recursos no mercado de capitais, no Brasil ou no exterior.

O Resgate Antecipado das notas promissórias será realizado de acordo com os seguintes procedimentos: (i) o Resgate Antecipado dependerá de deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia, seguida de aviso publicado em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, no qual informará a data, o local de realização e o procedimento de resgate e comunicação prévia; (ii) o Resgate Antecipado, total ou parcial, será feito pelo valor nominal unitário das notas promissórias acrescido da remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a data de emissão das notas promissórias até a data do efetivo resgate; e (iii) na hipótese de deliberação de Resgate Antecipado parcial, será adotado o critério de sorteio, que será realizado com base no número de cada nota promissória, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Na hipótese de que trata a alínea (iii) acima, a Companhia será responsável por organizar o sorteio e deverá comunicar os titulares das notas promissórias acerca do mesmo no prazo previsto na alínea (i) acima. Poderão estar presentes no sorteio a totalidade dos titulares das notas promissórias ou seus mandatários devidamente constituídos para este fim.

Vencimento Antecipado

As Notas Promissórias serão declaradas vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

- (a) inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., de qualquer obrigação pecuniária relativa à emissão das notas promissórias não sanada dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento;
- (b) inadimplemento de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Contrato de Distribuição e/ou nas notas promissórias, se não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento;
- (c) declaração de vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Companhia, decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor referente a obrigações pecuniárias cujo o valor individual ou agregado seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;
- (d) declaração de vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor referente a obrigações pecuniárias cujo o valor individual ou agregado seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;
- (e) alteração no controle societário direto ou indireto da Companhia, sem a prévia aprovação dos detentores das notas promissórias;
- (f) decretação de falência da Companhia e/ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (ii) pedido de autofalência pela Companhia e/ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (iii) pedido de falência da Companhia e/ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.;
- (g) propositura, pela Companhia ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, pela Companhia ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., em juízo, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (h) pagamentos aos acionistas da Companhia ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Companhia ou a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. estiverem em mora com relação à emissão das notas promissórias, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.;
- (i) protestos de títulos contra a Companhia, cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Companhia tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens, ou ainda inadimplirem obrigações em operações financeiras, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia no prazo;

- (j) protestos de títulos contra a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., cujo valor, individual ou em conjunto, seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens, ou ainda inadimplirem obrigações em operações financeiras, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. no prazo;
- (k) caso não tenha sido realizado depósito elisivo na hipótese de ser requerida a falência da Companhia, ou na hipótese de a Companhia ajuizar pedido de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial;
- (l) as obrigações da Companhia e/ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. constantes da documentação da emissão das notas promissórias ou do Contrato de Distribuição forem descumpridas e não forem sanadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e/ou as declarações e garantias prestadas pela Companhia e/ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. provarem-se falsas, incorretas ou enganosas;
- (m) caso o capital social da Companhia ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. seja reduzido sem o consentimento prévio por escrito dos detentores das notas promissórias;
- (n) caso a Companhia tenha seu objeto social alterado sem o consentimento prévio dos detentores das notas promissórias, exceto se tal alteração for determinada pelo Poder Concedente;
- (o) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Companhia, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data estipulada para pagamento;
- (p) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data estipulada para pagamento;
- (q) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., inclusive que possam acarretar a rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção pelo poder concedente, encampação, caducidade ou anulação do contrato de concessão;
- (r) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que, a critério dos detentores das notas promissórias, desde que devidamente justificado, possa afetar as garantias ou os direitos creditórios dos detentores das notas promissórias, caso estes não sejam reparados em 30 (trinta) dias;
- (s) transformação da Companhia em sociedade limitada ou outro tipo societário;
- (t) a Companhia ou a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. transferir ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações que respectivamente adquirirá e assumirá nos documentos relativos à emissão das notas promissórias, sem a prévia anuência dos detentores de notas promissórias;
- (u) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na incapacidade de gestão de seus negócios, pela Companhia, ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento, pela

Companhia ou pela Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., de suas obrigações relativas à emissão das notas promissórias;

- (v) cisão, fusão ou ainda, incorporação da Companhia ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. por outra companhia, sem a prévia e expressa autorização dos detentores das notas promissórias;
- (w) a Companhia ou a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre propriedade, receitas e ativos, no presente ou no futuro, da Companhia exceto: (i) penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Companhia ou da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos; (ii) ônus ou gravames sobre as propriedades, ativos ou receitas exigidos pelo Poder Concedente, nos termos do Contrato de Concessão celebrado pela Companhia; (iii) ônus ou gravames sobre as propriedades, ativos ou receitas para fins de constituição de garantias para operações de captação de recursos de longo prazo para Companhia, que deverão ser destinados integralmente para pagamento das notas promissórias; (iv) prestação de garantias para participação em processos de aquisição ou licitação de concessões rodoviárias da Companhia e das controladas; (v) constituição de garantias no âmbito da realização de financiamentos de longo prazo, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, organismos multilaterais de desenvolvimento e outros da mesma natureza;
- (x) caso a Companhia preste fiança ou assuma obrigações de qualquer natureza em benefício de terceiros;
- (y) não manutenção do seguinte índice financeiro apurado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras da Companhia:
- (z) o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA deverá ser inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), sendo que, para os fins deste item: (a) Dívida Líquida significa empréstimos e financiamentos no passivo circulante mais empréstimos e financiamentos no passivo exigível a Longo Prazo acrescidos dos valores de quaisquer outras dívidas financeiras onerosas, inclusive o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte menos caixa e equivalentes de caixa do ativo circulante no período e (b) EBITDA significa o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;
- (aa) caso os ativos fixos da Companhia deixem de contar com cobertura de seguros nos termos da regulamentação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo;
- (bb) não disponibilização das informações financeiras da Companhia, trimestralmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do fechamento de cada trimestre, assim como qualquer notificação de seus auditores independentes relacionada a eventuais descumprimentos contábeis e/ou legais no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do evento;
- (cc) venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas, de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto com o consentimento prévio por escrito dos detentores das notas promissórias; e
- (dd) não cumprimento de leis e regras locais aplicáveis à Companhia, especialmente trabalhistas e ambientais.

Restrições

De acordo com as notas promissórias emitidas, a Companhia e a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. não poderão distribuir dividendos além do mínimo legal obrigatório no caso de mora por parte de uma das mencionadas companhias. A Companhia deve respeitar o índice financeiro estabelecido no item (y) acima. Adicionalmente, a Companhia precisa do consentimento prévio por escrito dos detentores das notas promissórias para vender ou transferir ativos relevantes, inclusive ações ou quotas de sociedades controladas, de valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas.

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia não estão admitidas à negociação em bolsa.

18.7. Descrever valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros, incluindo: país, mercado, entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação, data de admissão à negociação, se houver, indicar o segmento de negociação, data de início de listagem no segmento de negociação, percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício, se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações, se houver, banco depositário, se houver, instituição custodiante.

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Com exceção do disposto no item 18.5 acima, não foi realizada nenhuma distribuição pública de valores mobiliários pela Companhia ou por terceiros em relação aos valores mobiliários de sua emissão.

18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

18.10. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

19. PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1. Política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, inclusive data de aprovação, pessoas vinculadas, principais características e previsão de períodos de vedação de negociação e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos.

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

20.2. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável (i) pela comunicação à CVM, à Bovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, e (ii) pela divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os empregados e executivos com acesso a Informação Relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia devem comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores.

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, deverão contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele indicada para este fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo previamente reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Informação Relevante, visando a que a eventual Informação Relevante seja divulgada simultaneamente ao mercado.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na Bovespa e, se for o caso, nas Bolsas de Valores e Mercado de Balcão. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

O Diretor de Relações com Investidores deverá:

- comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência;
- divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e
- avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à Bovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação.

A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada:

- à CVM;
- à Bovespa;
- às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, se for o caso.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

A Companhia poderá, a cada divulgação de Ato ou Fato Relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, contendo os elementos mínimos necessários a sua compreensão. Nesta hipótese, deverá(ão) estar indicado(s) nas publicações o endereço na rede mundial de computadores - Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, à Bovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão.

Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os empregados e executivos com acesso a informação relevante ou qualquer dos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas

sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas que tenham firmado o termo de adesão, terão o dever de:

- guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado, e
- zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida.

A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise.

Em casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, a não divulgação será objeto de decisão dos acionistas controladores ou dos administradores da Companhia, conforme o caso.

Ainda que os administradores e acionistas controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia.

Os acionistas controladores ou administradores poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na Bovespa e, se for o caso, nas Bolsas de Valores e Mercado de Balcão. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

O Diretor de Relações com Investidores deverá:

- (i) comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência;
- (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e
- (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à Bovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da Informação Relevante, caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação.

Comunicação

A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente comunicada:

- (i) à CVM;
- (ii) à Bovespa;

- (iii) às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, se for o caso.

Formas de Divulgação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

A Companhia poderá, a cada divulgação de Ato ou Fato Relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, contendo os elementos mínimos necessários a sua compreensão. Nesta hipótese, deverá(ão) estar indicado(s) nas publicações o endereço na rede mundial de computadores - *Internet* onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, à Bovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão.

Dever de Sigilo

Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os empregados e executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia ou ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas que tenham firmado o Termo de Adesão, terão o dever de:

- (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado, e
- (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida.

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela execução e acompanhamento das políticas de divulgação e uso de informações e de negociação de valores mobiliários da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia.

Para esse fim, algumas pessoas vinculadas à Companhia são obrigadas, nos termos desta Política e da regulamentação vigente, a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias, conforme se verificará nesta Política.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 conforme alterada, os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Empregados e Executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, e que tiverem conhecimento pessoal do Ato ou Fato Relevante e constatarem a referida omissão, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM. (não sei se é o caso de informar esse parágrafo)

A Política da Companhia tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados por (i) acionistas controladores, (ii) administradores, (iii) conselheiros fiscais, (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, (v) empregados e executivos com acesso a Informação Relevante, e, ainda, (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades

controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de Informações Relevantes e na negociação de valores mobiliários da Companhia.

21.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

22. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

22.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

22.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades.

22.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.